



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 10/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 10/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **INSTITUTO ELISEDAPE**, CUJO OBJETO É A RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e o **INSTITUTO ELISEDAPE**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ n.º 24.342.283/0001-18, com sede na Rua Mariano Procopio, 178, Centro, Três Rios-RJ, CEP: 25.804-060, Telefone/Fax: 24 981377170, E-mail: elisedapeinstituto@gmail.com, neste ato representado por **ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO**, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º [00060-00445952/2024-11](#), o Segundo Termo Aditivo ao **Termo de Fomento (MROSC) n.º 10/2024**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Plano de Trabalho ([158258892](#)) constante no Termo de Fomento (MROSC) N.º 10/2024 [158547278](#) e no 1º Termo Aditivo [159354335](#), vinculados à Proposta 36000.593437/2024-00 e a Emenda Parlamentar n° 44530001- Ofício n.º 51-2024 ([151537697](#)),

2.1.1. Para o Termo de Fomento, passa a vigor o novo Plano de Trabalho ([164215362](#)) com o cronograma de desembolso ([164215235](#)), aprovados pelas da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde- SAG([164231783](#)) e pela Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde- SAA ([164298621](#)), conforme a viabilidade declarada no Termo de Aprovação ([167663794](#)).

2.1.2. O valor global dos recursos públicos da parceria passa de **R\$ 8.834.963,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais)** [159354335](#) para **R\$ 10.735.793,00 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais)**.

2.2. O detalhamento do objeto está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050001
III	Natureza de Despesa:	335043
IV	Fonte de Recursos:	2600.838024817
V	Valor Inicial:	R\$ 1.900.830,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE04288
VII	Data de Emissão:	29/04/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO
EM UM PISCAR DE OLHOS 2024**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO ELISEDAPE		
Endereço Completo: RUA MARIANO PROCOPIO, 178, CENTRO, TRÊS RIOS, RJ		
CNPJ: 24.342.283/0001-18		
Município: TRÊS RIOS	UF: RJ	CEP: 25.804-060
Site, Blog, Outros: elisedape.com.br		
Nome do Representante Legal: ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO		
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		
RG: 055807135	Órgão Expedidor: DETRAN	CPF: 73346888720
Telefone Celular: 24 981377170		
E-Mail do Representante Legal: elisedapeinstituto@gmail.com		
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria:		
Função na parceria:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Celular:		
E-mail do Responsável:		
OUTROS PARTICIPANTES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	[] Termo de Atuação em Rede [x] Portfólio da OSC [] Outros	

Rua Mariano Procópio, 178, Centro de Três rios, Cep 25.804-060, CNPJ: 24.342.283/0001-18
Contato: institutoelisedape2016@gmail.com, Tel: 24 22554228

3. Facilitar o Acesso a Óculos por meio de Soluções Tecnológicas Sociais: Assegurar a entrega eficiente de óculos adequados aos alunos diagnosticados, integrando processos logísticos e produtivos inovadores com foco na responsabilidade social e ambiental.
4. Incorporar o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica com Foco Social: Empregar uma plataforma de tecnologia social para a gestão, acompanhamento e análise de dados, otimizando a coleta de informações relevantes para o desenvolvimento de estratégias eficazes e inclusivas baseadas em evidências concretas, para promover o reforço de estruturas de governança de dados.

RESULTADOS ESPERADOS:

1. Elevação do Desempenho Educacional: Melhorar significativamente o rendimento escolar dos alunos, através da correção eficaz de deficiências visuais, integrando saúde ocular com sucesso educacional.
2. Redução da Evasão Escolar: Diminuir as taxas de abandono escolar, identificando e tratando problemas visuais que afetam a participação e o engajamento dos estudantes nas atividades escolares.
3. Promoção da Equidade de Acesso à Educação: Facilitar o acesso dos estudantes a serviços de saúde ocular, promovendo a inclusão e o acesso equitativo à saúde ocular, na promoção de políticas públicas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: EM UM PISCAR DE OLHOS 2024	
VALOR GLOBAL DO PROJETO: R\$ 10.735.770,74 (Dez Milhões setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: Mês 1	TÉRMINO: Mês 12
APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE A apresentação do INSTITUTO ELISEDAPE está bem descrita no ANEXO I .	
"Em Um Piscar de Olhos", que vai ao encontro da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, é voltado aos alunos da rede pública de ensino e foi realizado por meio de ações estruturadas em processos e métodos de coleta, análise e organização dos resultados adquiridos através da realização de serviços especializados de pré-avaliação ocular, consulta e fornecimento de óculos para os alunos. Foram atendidos estudantes em 6 estados do país (Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Amapá, Roraima e Rondônia) e no Distrito Federal. No total, mais de 118 mil alunos foram atendidos no projeto, onde mais de 20 mil apresentaram algum problema de refração, com destaque para 3.023 que possuíam a doença causa número um de cegueira no mundo. Os alunos que possuem problemas relacionados a refração foram convocados para os mutirões e 87% deles não possuíam nenhum tipo de correção, e os que foram diagnosticados na consulta com a necessidade de correção através de óculos, receberam os óculos conforme receita. Além das métricas quantitativas, reconhecemos que a sensibilização contínua é essencial.	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: O Projeto "Em Um Piscar de Olhos" visa promover uma transformação na saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal por meio de uma abordagem integrada que une inovação em saúde oftalmológica e avanços em tecnologia social, visando aprimorar os cuidados com a saúde visual dos estudantes e integrar estas melhorias num contexto mais amplo de desenvolvimento social e educacional sustentável.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Adotar a Tecnologia Social para a Pré-avaliação Ocular: Implementar métodos avançados e humanizados para a triagem inicial ocular dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, utilizando tecnologias que permitam diagnósticos precisos e confortáveis sem causar desconforto ou requerer procedimentos invasivos. 2. Desenvolver Consultórios Volantes Integrados à Comunidade: Criar uma rede de consultórios móveis equipados com tecnologia de ponta e profissionais especializados, visando não apenas a realização de exames oftalmológicos, mas também a formação de vínculos com as comunidades atendidas, promovendo a inclusão e o acesso equitativo à saúde ocular, na promoção de políticas públicas.	

de pessoas em todo o mundo enfrentam as consequências da perda de visão devido à falta de acesso a serviços oftalmológicos. Se não houver mudanças significativas, esse número pode chegar a 1,8 bilhão até o ano de 2050.

A Agenda 2030, alinhada à perspectiva da IAPBA e da OMS, reflete o compromisso de não deixar ninguém para trás, estabelecendo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como um modelo abrangente para um futuro mais sustentável. Esses objetivos, interligados intrinsecamente, proporcionam uma oportunidade crucial para o setor de cuidados oftalmológicos. A relação simbiótica entre a ambição pela saúde ocular e a Agenda 2030 é clara, tornando o acesso a serviços de saúde ocular crucial para alcançar os objetivos até 2030. Paralelamente, esforços mais amplos para atingir esses objetivos contribuirão significativamente para aprimorar a saúde ocular global.

Guiado pelo princípio de não deixar ninguém para trás até 2030, o trabalho da ONU sobre os Objetivos destaca que aqueles mais afetados por problemas incluem mulheres, pessoas com deficiência, populações rurais, minorias étnicas e refugiados. No âmbito educacional, é crucial intensificar esforços para alcançar os mais difíceis de alcançar, especialmente crianças de escolas públicas. Colocar a equidade no centro de todas as iniciativas é essencial para garantir que as ações em prol da saúde ocular sejam inclusivas e atinjam todos os estratos sociais.

À luz da segunda edição deste projeto junto a Secretaria de Educação do Distrito Federal, é fundamental destacar sua relevância renovada diante do panorama em evolução. Considerando que a Agenda 2030 continua a ser uma prioridade global, alinhada com os objetivos da IAPBA e da OMS, a continuidade do projeto Em Um Piscar de Olhos, representado na sua 2ª Edição, adquire um significado ainda maior. Com os Objetivos de

3. Promotora de Economia de Recursos Multisetoriais: Estabelecer sinergias entre os setores de educação e saúde, utilizando a tecnologia social para criar uma economia compartilhada de recursos, maximizando os benefícios para a comunidade. 4. Deteção Precoce de Condições Oculares: Garantir a identificação e o tratamento oportunos de doenças visuais, empregando tecnologias sociais para promover uma saúde ocular preventiva e inclusiva. 5. Fortalecimento da Percepção Pública Positiva: Gerar reconhecimento e apoio público ao projeto, destacando o impacto positivo da integração de tecnologia social na saúde e educação. 6. Satisfação e Valorização por Parte de Pais e Tutores: Assegurar que pais e responsáveis percebam e valorizem os benefícios da abordagem integrada do projeto para o bem-estar e desenvolvimento acadêmico dos alunos, reforçando o papel da comunidade no sucesso do projeto. 7. Atender, o universo de escolas que pactuaram ações de saúde ocular no PSE – Programa Saúde na Escola, limitado ao total de 56.551 alunos devido ao montante do recurso alocado para este plano de trabalho.
JUSTIFICATIVA: A saúde visual é um elemento crucial para o desenvolvimento educacional e social dos indivíduos, refletindo diretamente na qualidade de vida, se tornando um meio para que os alunos alcancem não apenas a saúde pública, mas também políticas mentais e de nutrição que contribuem para uma qualidade de vida. Dados do Relatório Mundial (World Report on Vision, 2019) sobre a Visão da Organização Mundial da Saúde (OMS) relatam que mais de 2 bilhões de pessoas sofrem de algum tipo de deficiência visual. Dentro desse panorama desafiador, a Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAPBA) destaca que cerca de 1,1 bilhão

Desenvolvimento Sustentável (ODS) como guia, a importância do acesso à saúde ocular é reafirmada como um elemento vital para o progresso até 2030, destacando a necessidade de uma abordagem contínua e abrangente. Nesse mesmo sentido, a Agência Internacional de Prevenção à Cegueira¹ estima que é possível considerar que no Brasil tenhamos cerca de 26 mil crianças cegas por doenças oculares que poderiam ter sido evitadas ou tratadas precocemente. Adicionalmente, dados do conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) estimam que 30% do público infantil² em idade escolar têm problemas refrativos - sendo a miopia um dos mais comuns - enquanto 12%³ desses pequenos em idade escolar e pré-escolar precisam de óculos. Ao analisar os mutirões, registros e históricos da Base de Dados do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica das edições anteriores do projeto "Em Um Piscar de Olhos" em Brasília com mais de 20 mil alunos atendidos e em âmbito nacional com mais de 118 mil em 7 diferentes Estados da federação, identificamos um percentual de reprovação (ou seja, que necessita participar da segunda etapa que é a consulta em formato de mutirão) mais preciso, onde mostra que 20% dos alunos em idade escolar submetidos à etapa de pré-avaliação ocular (triagem) foram diagnosticados com problemas refrativos. Esta descoberta proporciona uma base sólida e confiável para estabelecer a referência de 20% para essa medida específica, garantindo uma abordagem mais precisa e alinhada com os dados observados em nossa experiência prática anterior. Com base nos dados levantados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) - Relatório Mundial Sobre a Visão, mais de 2 bilhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência visual, e ainda, 50% dessas poderiam ter sido evitadas ou tratadas, se houvesse um diagnóstico precoce, a saber:
--

¹ <https://www.iapba.org/>
² <https://www.temposina.com.br/noticias/educacao/quantidade-de-ciegos-no-brasil-na-escola-de-educacao-que-tem-problemas-de-viso-chega-a-30-357936/>

³ 12% das crianças em idade escolar e pré-escolar precisam usar óculos

(World Report on Vision)

Depreende-se dos dados informados que a identificação precoce de morbidades visuais é meio eficaz de evitar cegueira, e para isso, se mostra de suma importância a identificação das possíveis doenças oftalmológicas na fase infantil, e o primeiro passo para isso é a pré-avaliação da saúde ocular. Segundo o Censo Escolar 2023⁴ o DF possui em sua rede pública, o seguinte:

- Quando uma criança tem dificuldade de enxergar, isso afeta diretamente seu desempenho escolar. Tanto que o professor acabou tendo um papel importante na descoberta da doença ocular. Porém, nem sempre é possível que os/as professores/as percebam, pois é algo que é perceptível em uma relação a longo prazo. De acordo com a Dra. Fernanda Petroni, especialista em oftalmopediatria “É muito importante observar se a criança está tendo dificuldade na leitura e em assimilar as coisas. Muitas vezes, o porquê disso não é por falta de aprender, ou falta de conhecimento. E, sim, pela deficiência visual.”³

De acordo com o IBGE (2010), há escassez de dados populacionais em várias regiões. Com isso, não é possível estimar com segurança a prevalência da deficiência visual no Brasil. Entretanto, é possível utilizar as estatísticas mundiais que mostram que o nível de desenvolvimento socioeconômico está diretamente relacionado com as condições de saúde ocular.

²Fonte: reportagem da rede Record do Brasil sobre problemas oculares, exibida em março de 2021.

CBO (2019)

Ademais, o cadastro em banco de dados busca atender a recomendação do Tribunal de Contas da União¹ que ao analisar o Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE, executado por intermédio da Campanha Olho no olho e realizada em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, em 2001, que exarou a recomendação:

TCU (2001).

Ao enfrentar a defasagem de dados e promover os cuidados oftalmológicos no ensino, a iniciativa visa não apenas oferecer assistência direta, mas também construir uma base de dados robusta que contribua para uma gestão eficiente e informada das políticas públicas relacionadas à saúde ocular nas escolas. Assim, o projeto emerge como uma solução inovadora e abrangente para superar os desafios existentes e promover um impacto positivo duradouro na educação primária.

Relacionada aos dados oftalmológicos no ensino e à garantia da capacidade de aprendizagem está a intervenção da sociedade e do Estado. O Governo do Distrito Federal (GDF) sancionou a lei 6.650/20⁹, que garante que alunos das escolas públicas do DF sejam submetidos a testes de avaliação de distúrbios de aprendizagem, de visão e audição. A lei prevê a realização dos testes por meio de rastreamento, diagnóstico, acompanhamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits decorrentes de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central, segundo informa o autor da proposta, Deputado Distrital Eduardo Pedrosa. Reformamos aqui a importância da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal nessa parceria, que atua em políticas públicas, assegurando a permanência com êxito no decorrer do percurso escolar de todos os estudantes e sendo referência nacional na prestação de serviços educacionais de qualidade.

A atuação da SEED DF torna-se crucial para potencializar o impacto positivo desta legislação e sua aplicação prática, visto que ela não apenas alinha-se à visão de transformação educacional proposta pela lei, mas também desempenha um papel crucial na integração de soluções tecnológicas inovadoras no âmbito educacional e de saúde. A união da expertise da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de

4. LEI Nº 6.650, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a adoção de testes para rastreamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos decorrentes de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central nos alunos das escolas do sistema de ensino do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/juri/Norma/a/Salva/190484c9077a70d4644ach/Lei_6650_17_08_2020.html. Acesso em: 20 de junho de 2022.

- ## 2.1. Cronograma

Após a seleção das escolas e o cadastro de todos os alunos no sistema, a equipe do projeto, em conjunto com a Regional de Ensino, organizará o cronograma com base nas preferências de cada regional, definindo as datas e horários das pré-avaliações e mutirões de consulta. Esse cronograma será validado pelos gestores responsáveis pelo Termo de Fomento. O cronograma será elaborado de forma a garantir tempo suficiente para que os pais dos alunos identificados com algum distúrbio oftalmológico sejam informados sobre as datas dos mutirões de consultas, que serão realizados após a triagem.

3. Cadastro dos alunos no Banco de Dados:

Todos os alunos serão cadastrados em um banco de dados próprio, em até 5 dias úteis após o recebimento dos dados pela Secretaria, que será capaz de identificar de forma unívoca o paciente, garantindo a individualização, informando dados pessoais necessários para os registros no sistema. Os dados contemplados no sistema irão compor uma identificação do aluno, contendo no mínimo:

Quantitativos referenciais, conforme disposição abaixo:

Ação	Creche	Pré-Escola	Fundamental	Médio
Alunos registrados no PSE	2.967	12.965	54.284	9.501

Os quantitativos acima são os destinados ao universo de escolas que pactuaram ações de saúde ocular no PSE, de acordo com o cronograma a ser definido de forma conjunta com as Secretarias de Estado da Saúde e Educação do Distrito Federal.

1. Definição das Escolas

A primeira etapa será definir, em conjunto com as Secretarias de Estado da Saúde e Educação do Distrito Federal as regionais de ensino, bem como as escolas públicas pertencentes a elas, que irão participar do projeto. Para a efetividade do projeto, solicita-se um quantitativo mínimo de **2.000 alunos por regional**, atendendo ao número máximo de **56.551** (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um) alunos para a primeira etapa de pré-avaliação ocular, com no mínimo **400 alunos matriculados por escola**. Não havendo escolas com esse quantitativo, pode-se atender colégios menores, desde que em sua totalidade.

2. Planejamento das atividades / Diagnóstico

Essa fase é realizada em conjunto entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, a qual deverá disponibilizar os seguintes dados:

- Dados dos alunos: Lista de alunos por turno por escola.
- Dados das escolas: Mapa das escolas (Endereço); Horário de funcionamento das escolas; e horário disponível para realização das atividades.

- Nome completo; identidade, Número de matrícula ou outro meio definido em conjunto com a Secretaria de Educação, de forma que o dado seja público e legal;
- Data de nascimento;
- Sexo
- Dados do Responsável (Nome completo e telefone celular).

O acesso ao Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica será fornecido à SESDF e SEEDF em até 10 dias úteis após o cadastro dos alunos no banco de dados.

4. Pré-avaliação da capacidade, qualidade e limitação visual

A etapa de pré-avaliação da capacidade, qualidade e limitação visual será realizada por um auto refrator portátil com tecnologia para detecção de 6 fatores de refração (Miopia, Hipermetropia, Astigmatismo, Anisocoria, Anisometropia e Estrabismo) onde será feita a coleta de dados da saúde ocular dos estudantes por meio de método não-invasivo e não-midriático.

A aplicação desta metodologia será através de uma visita de uma equipe especializada nas unidades escolares, ou seja, sem a necessidade de deslocamento dos alunos, em um ambiente pré-selecionado, feita através de visita técnica prévia à ação. O ambiente deverá ser preferencialmente uma sala, com pouca iluminação, 2 cadeiras, 1 mesa, 2 pontos de energia. Por não haver necessidade de dilatação da pupila e a pré-avaliação ser realizada em 30 segundos, essa etapa pode ser feita integralmente aos alunos matriculados, e em horário em que eles se encontram na escola - sem necessidade de afastamento das atividades escolares.

O equipamento usado no exame dispõe de resultados, tais como:

- distância pupilar;
- medição do tamanho da pupila de cada olho;
- refração completa com equivalência esférica; indicação de alinhamento das pupilas;
- valores cilíndricos e sua conversão;

Já o sistema de banco de dados interno do equipamento, registrará:

- nome e sobrenome;
- ID para identificação;
- data de nascimento;
- sexo;
- entre outros dados necessários.

Ressalta-se que há possibilidade de atendimento de alunos com capacidade de movimento reduzida, visto que o equipamento é capaz de fazer a pré-avaliação refracional, seja no aluno em pé ou sentado, de tal forma que o processo incluirá a todos aqueles que estão elegíveis para coleta de dados.

Após cada exame realizado, será emitido um resultado que será encaminhado a equipe oftalmológica apresentando no mínimo:

- Distância pupilar;
- Medição do tamanho da pupila;
- Refração completa com equivalência esférica;
- Indicação de alinhamento das pupilas;
- Valores cilíndricos e suas conversões;
- Detalhamento para cada olho os resultados de: miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo
- Detalhamento para ambos os olhos os resultados de: anisocoria, anisometropia e estrabismo assimétrico.

Serão inseridos ao cadastro do aluno a recomendação ou não de exame completo em até 05 dias úteis após a pré-avaliação, sendo que aqueles que apresentaram algum erro refracional serão encaminhados para a realização de atendimento com médico oftalmologista, em consultório volante, através de mutirão.

4.1. Impressão dos Resultados

Após a pré-avaliação, os resultados dos alunos serão impressos, contendo as seguintes informações:

- Nome e sobrenome;
- ID para identificação;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Distância pupilar;
- Medição do tamanho da pupila de cada olho;
- Refração completa com equivalência esférica;
- indicação de alinhamento das pupilas;
- Valores cilíndricos e sua conversão;
- Entre outros dados necessários.

- Para os alunos classificados com suspeita de problemas graves, o médico que realizará as consultas deverá fazer a inserção do encaminhamento do paciente pelo SISREG, conforme alinhamento prévio e orientação da SES/DF.
- Será disponibilizada uma declaração de comparecimento ou atestado para os responsáveis que comparecerem ao mutirão e tiverem necessidade.
- O médico oftalmologista emitirá uma prescrição de receita para os alunos que precisarem de óculos. A receita será entregue à equipe de consultores ópticos e, posteriormente, será fornecida ao pai ou responsável juntamente com a entrega dos óculos.
- A medição da distância pupilar (DP) durante a etapa das consultas será medida será medida no equipamento auto refrator.
- Os aparelhos serão higienizados antes de cada consulta, utilizando álcool 70%.

No âmbito do projeto Em um Piscar de Olhos, a estatística é essencial para planejar o número de consultas necessárias, utilizando-se de dados passados sobre a quantidade de alunos pré-avaliados em cada regional de ensino. Com base nesses dados, é possível traçar previsões sobre o número de crianças que necessitarão de

Esses dados serão entregues à escola e à equipe médica durante a etapa de mutirão de consulta, conforme Anexo VII.

5. Mutirão de consulta Oftalmológica, Escolha da Armação dos Óculos e Pesquisa de Satisfação

Os mutirões de consulta oftalmológica, bem como de escolha dos óculos, terão capacidade de atender, necessariamente, todos os alunos que, após a pré-avaliação de capacidade visual, forem eleitos à consulta e serão organizados da seguinte forma:

5.1 Consulta Oftalmológica

- Será realizada em formato de mutirão, com distribuição de senhas por ordem de chegada. Haverá senhas gerais e uma senha prioritária para atendimento de crianças com deficiência, seguindo a ordem de três atendimentos gerais para cada atendimento prioritário.
- Será realizada em crianças em idade escolar;
- Serão realizados preferencialmente aos sábados, das 8h às 15h, em local disponibilizado pela regional de ensino;
- A Regional de Ensino, após recebimento da lista dos alunos que necessitarão de atendimento oftalmológico, será responsável pela convocação dos alunos, que deverão se apresentar no dia e horário marcado acompanhado dos pais ou responsável;
- A Regional de Ensino será responsável pelo controle de acesso à área onde será realizada a consulta, bem como da escolha dos óculos;
- Serão realizados 35 mutirões, para o atendimento de até 320 alunos por mutirão;
- Após a realização dos mutirões, os dados dos alunos serão inseridos no banco de dados em até 05 dias úteis para que a Secretaria possa realizar uma segunda chamada para os alunos que não compareceram.
- Será composta por equipe mínima de 3 pessoas:
 - o 1 (um) médico oftalmologista com diploma de ensino superior e registro no conselho de classe correspondente durante a execução dos serviços, uniformizado com jaleco médico e outros equipamentos de proteção necessários;
 - o 2 Auxiliares para orientação do fluxo de pessoas e controle administrativo, uniformizada com a camiseta do projeto.
- Deverá ser capaz de identificar:
 - o Miopia
 - o Hipermetropia
 - o Astigmatismo
 - o Análise da curvatura corneana e altas ametropias e altos astigmatismos sugestivos de ceratocone.
- Durante a consulta, todas os pacientes (alunos) realizarão a dilatação farmacológica da pupila, através do colírio midríatico (Tropicamida 10mg/ml) a ser fornecido pelo projeto.

PLANO DE TRABALHO - ELISEDAPE - EM UM PISCAR DE OLHOS		
Alunos a serem triados	56.551	
Percentual de consultas	20%	30%
Número estimado de consultas	11.310	16.965
Quantidade de mutirões de consultas	35	
Número estimado de atendimentos por mutirão	323	485
Valor total da Meta 2 / Etapa 2.1.2 - Mutirão oftalmológico	R\$ 1.180.938,15	
Valor estimado por consulta	R\$ 104,42	R\$ 69,61

De acordo com o mapa de pesquisa de preço apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do GDF (anexo), o valor unitário estimado é R\$ 85,61 por consulta, portanto dentro do especificado na planilha acima. Conforme portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2024 que Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OO) em Oftalmologia.

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

atendimento oftalmológico. No entanto, essas estimativas podem ser afetadas por diversos fatores, como as condições ambientais que influenciam a saúde ocular, a idade das crianças e a propensão genética a determinadas doenças oculares. Esses elementos tornam as previsões suscetíveis a variações e devem ser considerados no planejamento da ação.

O problema de evasão foge do controle da Organização da Sociedade Civil (OSC), tendo em vista que a presença na consulta depende, diretamente, da ação ativa do núcleo de apoio da criança. Nesse sentido, temos que considerar que a evasão é algo intrínseco, cabendo a OSC a responsabilidade de disponibilizar efetivamente o serviço de consulta oftalmológica, possibilitando o atendimento daqueles que comparecerem.

META:

Realizar atendimento com médico oftalmologista em 100% dos alunos eleitos e presentes no dia do mutirão	- Monitoramento das atividades	- Relatório - Fotos
---	--------------------------------	------------------------

Considerações:

1 – A meta é atendermos na totalidade de 56.551 alunos matriculados nas escolas públicas do GDF.

2 – De acordo com o CBO – Conselho Brasileiro de Oftalmologia estimam que 30% do público infantil em idade escolar têm problemas refrativos - sendo a miopia um dos mais comuns.

Ao analisar os registros e históricos da Base de Dados do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica das edições anteriores do projeto "Em Um Piscar de Olhos" em Brasília e em âmbito nacional, com mais de 118.000 alunos atendidos, identificamos um percentual de reprovação (ou seja, que necessita participar da segunda etapa que é a consulta em formato de mutirão) mais preciso, onde mostra que aproximadamente 20% dos alunos em idade escolar submetidos à etapa de pré-avaliação ocular (triagem) foram diagnosticados com problemas refrativos.

3 – Levando estes dados em consideração, temos o seguinte mapa de custo por consulta.

(tabela de procedimentos do SUS), no grupo U3 - Procedimentos para Uterinas de Cidades Integradas, o seguinte Subgrupo 05 - Atenção em Oftalmologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cidades Integradas em Oftalmologia.

Institui o procedimento 09.05.01.001-9 – OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA – 0 A 8 ANOS – R\$ 200,00 a consulta
Institui o procedimento 09.05.01.003-5 – OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA – A PARTIR DE 9 ANOS – R\$ 160,00

5.2. Banca de Óculos

- Todos os alunos, que em posse da Prescrição de Receita, emitida por Médico Oftalmologista, terão acesso aos óculos.
- Uma equipe de consultoria óptica e estará disponível para atender todos os estudantes, incluindo Pessoas com Deficiência (PCD). A equipe estará uniformizada com a camiseta do projeto.
- Será disponibilizado, no mínimo, 10 diferentes modelos de armação (entre formatos e cores) para que todos os alunos elegíveis para uso de óculos possam escolher aquele que melhor se adapte ao formato do seu rosto, onde o modelo escolhido pelo aluno ou responsável será validado pela consultoria óptica especializada, tendo em vista que uma armação maior ou menor que a indicada pode afetar o campo ótico da lente, diminuindo sua eficiência, causando desconforto para o usuário e dificuldade de adaptação ao uso dos óculos.
- Serão fornecidos óculos (lente e armação), na localidade apontada pela Administração, nos pacientes por ela indicados, contando, no mínimo, com as seguintes características:
- Do tipo de armação
 - A armação deverá ser de acetato ou metal;
 - A armação deverá possuir haste com mola;
 - A armação deverá possuir apoio de nariz e/ou apoio de nariz tipo plaqueta;

- Da lente
 - Lente monofocal de resina para baixas dioptrias;
 - Lentes esféricas (-20.00 a +12.00 dioptrias), de resina orgânica;
 - Lentes cilíndricas (até -6.00 dioptrias);
 - Lentes esférico-cilíndricas (-20.00 a +12.00 dioptrias esféricas combinadas com até -6.00 dioptrias cilíndricas);
 - Em graus diversos que obedecem a intervalos de 0,25 dioptrias.
 - Lente de resina e/ou policarbonato para altas dioptrias;
 - com lentes oftálmicas em resina, orgânicas de alto índice (de +6.00 a +14.00 dioptrias e de -6.00 a -14.00 dioptrias) incolor, em graus diversos que obedecem a intervalos de 0,25 dioptrias.
 - Todas as lentes fornecidas deverão possuir tratamento antirreflexo.
 - Caso o aluno apresente necessidade de lente bifocal ou multifocal, ela será fornecida. Ressalta-se que o projeto atenderá todas e quaisquer demandas referente a solicitação médica no que tange à correção através de óculos e sua respectiva lente.
- Da embalagem de proteção
 - A credenciada deverá fornecer, juntamente a cada óculos, embalagem de pano, preferencialmente de microfibras, para proteção e guarda.
- Além dos requisitos mínimos, a OSC se responsabilizará por:
 - Toda estrutura física necessária - mesas, mostruários, equipe de apoio - para organização do fluxo de pessoas para escolha do tipo de armação;
 - Pelo fornecimento da lente, de acordo com especificação do médico oftalmologista, de forma que atenda a todos os graus, não acarretando assim qualquer aumento de valor para administração;
 - Disponibilização de, no mínimo, 1 (um) consultor óptico por mutirão;
 - É responsabilidade da Contratada realizar a conferência dos óculos com uso de lensômetro digital, que seja capaz de medir a diopia da lente de forma precisa, garantindo a qualidade entre a prescrição oftalmológica e óculos fornecidos.
- A entrega dos óculos será feita através de entrega única por regional, em local indicado por ela, em um prazo de até 90 dias após a consulta, junto com a Prescrição de Receita, emitida por Médico Oftalmologista durante o mutirão.

5.3. Pesquisa de Satisfação

Durante os mutirões de consultas, será realizada uma pesquisa de satisfação com os responsáveis pelos alunos para avaliar o nível de satisfação em relação ao projeto. A pesquisa abrangerá as seguintes etapas:

- **Elaboração do Questionário:** Desenvolvimento do instrumento de coleta de dados, especificamente projetado para avaliar a satisfação do público-alvo com os serviços prestados. Questões específicas de interesse da Secretaria de Educação e Desenvolvimento (SEE/DF) devem ser encaminhadas a esta OSC com o objetivo de incorporá-las à Pesquisa de Satisfação a ser estruturada.
- **Aplicação do Questionário:** Implementação direta do questionário aos pais ou responsáveis presentes nos dias dos mutirões de consultas, onde para a realização efetiva deste serviço, a presença de um

13

Na etapa inicial, o sistema recebe e processa os dados coletados pelo *Spot Screener*, um dispositivo avançado de triagem oftalmológica que permite identificar potenciais problemas visuais de maneira rápida e precisa. Seu funcionamento se baseia em um escaneamento não invasivo dos olhos, avaliando aspectos como:

- Erros de refração (miopia, hipermetropia e astigmatismo);
- Estrabismo;
- Diferenças de refração entre os olhos (anisometropia);
- Pupilas (diâmetro e reatividade).

Esses dados, através do **Módulo de Extração e Transmissão de Dados**, são transmitidos diretamente ao banco de dados do sistema por meio de uma conexão sem fio, eliminando a necessidade de meios físicos de transferência. Para garantir a integridade e a consistência das informações:

- Os dados recebidos passam por verificações automáticas de qualidade e coerência, assegurando sua

profissional qualificado é indispensável durante os dias dos mutirões, com a responsabilidade de efetuar diretamente as perguntas aos pais ou responsáveis presentes, em seu celular. Tal estratégia é adotada para assegurar uma coleta de dados eficaz e representativa, onde os responsáveis pelos alunos são abordados pelo pesquisador, e não somente ficaria a seu critério responder a pesquisa, caso ela fosse disponibilizada em um tablet.

- **Tabulação dos Dados:** Organização e sistematização das informações coletadas, preparando-as para análise.
- **Geração de Tabelas e Gráficos:** Utilização dos dados tabulados para a produção de representações visuais, facilitando a interpretação e a análise dos resultados.
- **Análise de Dados:** Exame das informações coletadas, visando extrair insights relevantes e conclusões fundamentadas.
- **Elaboração do Relatório Final:** Compilação dos achados da pesquisa em um relatório conclusivo, oferecendo uma visão global sobre a satisfação do público-alvo e recomendando possíveis ações de melhoria. O Relatório será enviado à SEED no final da execução do projeto, anexo à documentação de Prestação de Contas do Projeto.

6. Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica e Resultados

O Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica é uma solução inovadora de tecnologia da informação que integra de forma fluida e eficiente as três fases da metodologia "Em um Piscar de Olhos": pré-avaliação da saúde oftalmológica, mutirão de consultas e entrega de óculos.

A plataforma a que o item se refere é o sistema operacional do projeto, responsável por coletar e tratar dados e informações oftalmológicas e outras, integrar e gerenciar todas as atividades operacionais inerentes ao projeto, e gerar: i) prescrição ocular às famílias atendidas, ii) encaminhamento para exames, caso necessário, e iii) conhecimento e inteligência estatística e censitária com a finalidade de orientar políticas públicas. Este sistema desempenha um papel crucial na metodologia pois é a interface entre todas as etapas e no gerenciamento dos dados, assegurando sua consistência e acessibilidade em cada etapa da metodologia.

O sistema é composto por 4 módulos:

- Módulo de Extração e Transmissão de Dados;
- Módulo de Relatórios Individualizados;
- Módulo de Tratamento de Dados;
- Módulo de Painel de Indicadores.

1. Primeira Fase: Pré-avaliação da Saúde Oftalmológica

• **Otimização do Processo:** O cadastro antecipado elimina a necessidade de coleta manual de informações no momento da triagem, reduzindo atrasos e otimizando a logística da operação.

• **Precisão nos Dados:** A integração direta com a lista disponibilizada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), assegura que os dados cadastrados estejam consistentes e completos, minimizando erros e retrabalhos.

• **Agilidade na Execução:** Com os dados já no sistema, as equipes podem iniciar a pré-avaliação imediatamente, garantindo maior produtividade e permitindo que um número maior de alunos seja atendido no menor tempo possível.

b) Ausência de Dilatação Pupilar

- **Maior Conforto para o Aluno:** O procedimento é não invasivo, eliminando o uso de colírios miométricos. Isso evita desconfortos como visão embaçada e fotossensibilidade, garantindo uma experiência tranquila.

confiabilidade.

- A transmissão sem fio elimina vulnerabilidades associadas a meios físicos, garantindo eficiência no envio de informações.

1.1. Ganhos de Eficiência na Integração entre o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica e o Spot Screener

A integração entre o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica e o Spot Screener proporciona ganhos expressivos de eficiência, segurança e abrangência no processo de pré-avaliação da saúde visual. Essa sinergia otimiza as operações em todas as etapas da metodologia, trazendo benefícios tangíveis para alunos, escolas e a gestão da metodologia "Em um Piscar de Olhos".

a) Cadastro prévio das crianças

Com base na lista de alunos fornecida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), os dados são previamente cadastrados no Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica, garantindo maior eficiência e agilidade no início da etapa de pré-avaliação da saúde oftalmológica.

Essa funcionalidade permite:

- **Redução de Riscos:** Ao eliminar a necessidade de manipulação pupilar, o processo elimina o risco de reações adversas ou alérgicas, aumentando a segurança do procedimento.
- **Agilidade no Processo:** A avaliação é realizada de forma mais rápida, permitindo maior número de triagens em menos tempo e otimizando a logística da metodologia.

c) Manutenção das Atividades Escolares

- **Evasão Escolar Evitada:** Por não causar impacto na visão, os alunos podem retornar imediatamente às atividades escolares após a avaliação.
- **Menor Interrupção Escolar:** O método é facilmente integrado ao ambiente pedagógico, causando pouca ou nenhuma interrupção na rotina da escola.

d) Maior Abrangência da metodologia

- **Atendimento a um Maior Número de Alunos:** A rapidez e simplicidade do processo viabilizam a avaliação de um número significativamente maior de estudantes em um mesmo período.
- **Mobilidade e Versatilidade:** O Spot Screener, sendo portátil, facilita a logística, permitindo atender a diferentes escolas, inclusive em áreas remotas ou dispersas geograficamente.
- **Pré-avaliação em Larga Escala:** A ausência de dilatação pupilar reduz o tempo por triagem, permitindo a avaliação de centenas de alunos por dia em uma única unidade escolar.

e) Precisão e Confiabilidade dos Resultados

- **Diagnóstico de Problemas Prevalentes:** O Spot Screener detecta com precisão condições como miopia, hipermetropia, astigmatismo e anisometropia, além de suspeitas de problemas graves, como ceratocone.
- **Resultados em Tempo Real:** Os dados são gerados instantaneamente e integrados diretamente ao sistema, permitindo decisões rápidas e encaminhamentos oportunos para casos mais graves.

f) Inclusão Social e Equidade

- **Acessibilidade Ampliada:** A integração garante que alunos de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas tenham acesso ao diagnóstico precoce de sua saúde visual, promovendo equidade no atendimento.
- **Foco na Prevenção:** A avaliação em massa identifica precocemente problemas visuais, evitando agravamentos que poderiam comprometer o desempenho escolar e a qualidade de vida.

1.2. Tratamento de Dados e Geração de Relatórios Individualizados

Ao receber as informações no banco de dados, o sistema executa um processamento detalhado, organizando e armazenando os dados de maneira estruturada, em seu **Módulo de Relatórios Individualizados**. Como resultado, são gerados relatórios individualizados que identificam, de forma unívoca, cada criança avaliada. Os relatórios incluem os seguintes elementos obrigatórios:

- Nome completo da criança.
- Identidade, ID de matrícula ou outra forma de identificação pública e legal definida pelo Contratante.
- Data de nascimento.
- Sexo.
- Recomendação ou não de exame completo com oftalmologista, com base nos parâmetros analisados.
- Data e horário da realização da pré-avaliação ocular.
- Foto dos olhos, capturada pelo Spot Screener durante a pré-avaliação.

Além disso, os relatórios apresentam de forma clara a avaliação da saúde visual, com as seguintes informações detalhadas:

a) Informações por Olho

- Miopia.
- Hipermetropia.
- Astigmatismo.
- Estrabismo.

b) Informações por Ambos os Olhos

- Anisocoria.
- Anisometropia.
- Estrabismo assimétrico.

c) Medições Complementares

- Distância pupilar.
- Tamanho da pupila.
- Refração completa com equivalência esférica.
- Indicação de alinhamento das pupilas.
- Valores cilíndricos e suas conversões.

d) Margens de Normalidade

- Indicação das margens de normalidade para cada possível desvio oftalmológico, com base na faixa etária da criança.
- Destaque das medições que se apresentem fora da faixa de normalidade para a idade do avaliado.

1.3. Análises Estatísticas e Dashboard

Em seu **Módulo de Tratamento de Dados**, o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica realiza tratamento estatístico dos dados extraídos dos relatórios individualizados e os consolida em um dashboard interativo, através do **Módulo de Painel de Indicadores**. Este painel apresenta uma visão ampla e detalhada das avaliações realizadas, incluindo:

- Número total de avaliados.
- Distribuição por sexo.
- Distribuição por faixa etária.

- Uso ou não de lentes corretivas.
- Quantidade de aprovados e reprovados nas triagens.
- Divisão por patologias ou limitações visuais identificadas.

1.4. Acesso ao Dashboard

O acesso ao dashboard será disponibilizado para usuários indicados pelo Contratante. Cada usuário autenticado por meio de *login* e senha terá acesso aos dados estatísticos da execução da metodologia, bem como à consulta de relatórios individualizados. Para maior praticidade, os dados poderão ser baixados nos formatos CSV e PDF.

1.5. Requisitos de Segurança para Login

Para garantir a segurança no acesso ao *dashboard*, os seguintes requisitos de autenticação são implementados:

- **Autenticação segura com dois fatores (2FA)**, proporcionando uma camada adicional de proteção.

- **Construção do Histórico Oftalmológico:** O sistema mantém um histórico consolidado de cada criança, permitindo o acompanhamento contínuo e detalhado ao longo da metodologia.

Com a integração das receitas médicas e demais dados gerados no *mutirão* de consultas, o sistema reforça a governança e a rastreabilidade das informações, garantindo que nenhuma etapa do processo seja perdida ou desconectada.

- A Secretaria de Estado da Saúde, através da CTINF, disponibilizará um login e senha para que seja inserido manualmente no TRAKCARE (prontuário eletrônico da SES-DF) os dados do projeto, conforme definição elaborada pela SAIS do que será pertinente e de interesse da SES-DF.
- As informações pertinentes a cada etapa da realização das ações serão inseridas no TRAKCARE no seguinte cronograma:
- Pré avaliação da capacidade, qualidade e limitação visual – 5 dias úteis após a realização das triagens de cada semana.
- *Mutirão* de consulta oftalmológica – 15 dias úteis após a realização de cada *mutirão* de consulta

- **Controle de acesso baseado em permissões**, garantindo que cada usuário tenha acesso apenas às funcionalidades e informações relevantes para sua função.

2. Segunda Fase: Mutirão de Consultas

Na segunda etapa da Metodologia, o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica desempenha um papel central no suporte ao mutirão de consultas oftalmológicas, garantindo a continuidade do acompanhamento das crianças identificadas na triagem inicial.

Com base nos relatórios individualizados gerados na primeira fase, as crianças para as quais foi indicada consulta oftalmológica são convocadas para atendimento do mutirão. Essas informações são disponibilizadas de forma clara e estruturada para a equipe médica, facilitando a organização e o planejamento das consultas.

2.1. Integração de Dados Médicos

Durante o mutirão de consultas, a equipe médica pode gerar receitas ou laudos médicos conforme necessário. Essas informações, incluindo as receitas médicas, são integradas ao relatório individualizado de cada criança diretamente no Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica. Essa funcionalidade assegura:

- **Recuperabilidade das Informações:** Todas as informações relevantes sobre a saúde visual da criança são armazenadas de maneira centralizada e podem ser acessadas sempre que necessário.

3. Terceira Fase: Banca de Óculos

Na fase final da Metodologia "Em um Piscar de Olhos", o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica desempenha um papel essencial na organização e execução da banca de óculos, assegurando que cada criança receba as lentes prescritas de forma precisa e eficiente.

3.1. Identificação Unívoca das Prescrições

Com base nas receitas médicas geradas durante o mutirão de consultas, o sistema associa cada prescrição de lentes ao relatório individualizado de cada criança. Esse processo garante:

- **Identificação clara e unívoca** das informações, vinculando de maneira precisa a prescrição oftalmológica à criança correspondente.
- **Prevenção de extravios e trocas de informações**, assegurando que as lentes corretivas sejam entregues às crianças certas.

3.2. Rastreabilidade e Origem

Além de vincular as prescrições, o sistema permite identificar a origem de cada criança, consolidando informações como local de atendimento, dados pessoais e histórico de triagem. Esse recurso oferece um controle robusto, promovendo a segurança e a eficiência na entrega dos óculos.

O Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica, ao integrar as informações de todas as fases da metodologia, garante que a banca de óculos funcione de maneira organizada, com rastreabilidade e precisão, cumprindo o objetivo final de melhorar a saúde visual das crianças atendidas.

4. Sigilo e Inviolabilidade dos Dados: Aderência à LGPD

O Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica da Metodologia "Em um Piscar de Olhos" foi desenvolvido com rigorosos padrões de segurança da informação, assegurando a proteção dos dados dos usuários e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Este capítulo detalha os requisitos, mecanismos e garantias adotados para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações processadas pelo sistema.

4.1. Requisitos de Segurança de Dados do Sistema

O sistema foi projetado para mitigar riscos de acessos não autorizados e manipulações indevidas, garantindo:

- **Confidencialidade:** Somente usuários autorizados podem acessar os dados.
- **Integridade:** Proteção contra alterações não autorizadas nas informações.
- **Disponibilidade:** Acesso contínuo às informações essenciais para a execução da metodologia.

4.2. Principais Medidas de Segurança

- Autenticação em dois fatores (2FA) para acesso ao sistema.
- Controle de acesso granular, baseado em permissões específicas para cada perfil de usuário.
- Criptografia robusta de dados sensíveis, tanto em trânsito quanto em repouso.
- Auditorias contínuas, com logs detalhados para rastrear e registrar atividades críticas no sistema.

4.3. Segurança de Acesso

- **Autenticação em Dois Fatores (2FA):** O acesso ao sistema exige uma senha validada por hash e um código de verificação enviado ao usuário por e-mail.

21

O sistema adota as melhores práticas de segurança e gestão para assegurar conformidade com a LGPD, incluindo:

- **Consentimento e Transparência:** Os usuários têm acesso às políticas de uso e segurança, com consentimento claro para o tratamento de informações.
- **Direitos dos Titulares de Dados:** O sistema permite que os usuários exerçam seus direitos, como acesso, correção e exclusão de dados.

4.8. Segurança Legal e Contratual

- **Termos de Confidencialidade:** Todos os colaboradores e parceiros assinam acordos de sigilo que proíbem o compartilhamento de informações sem autorização.
- **Termos de Uso:** Usuários concordam com as políticas e práticas ao acessar o sistema.

4.9. Prevenção de Ameaças e Educação

- **Gerenciamento de Permissões:** Perfis de acesso asseguram que cada usuário tenha visibilidade apenas das informações pertinentes às suas responsabilidades.
- **Monitoramento de Acessos:** Logs registram operações, identificando o usuário, data, horário e ação realizada, promovendo rastreabilidade e não-repúdio.

4.4. Segurança de Dados em Trânsito

- **Criptografia TLS:** Todas as comunicações entre cliente e servidor utilizam TLS para proteger contra interceptações.
- **Infraestrutura Segura:** Redes protegidas por firewalls e VPNs garantem a segurança da comunicação.

4.5. Segurança de Dados em Repouso

- **Criptografia Avançada:** Dados sensíveis são protegidos com algoritmos de criptografia modernos.
- **Proteção de Senhas:** Utilizamos hashing irreversível para armazenar senhas de forma segura.
- **Backups Criptografados:** Backups são armazenados em ambientes isolados com políticas de retenção e recuperação em caso de incidentes.

4.6. Garantias Fundamentais

a) Integridade

- Assinaturas digitais garantem a autenticidade e impedem alterações indevidas.
- Validação de entradas impede inserções de dados inválidos ou maliciosos.
- Backups periódicos asseguram a recuperação de dados íntegros.

b) Confidencialidade

- Controle de acesso baseado em permissões específicas.
- Proteção de credenciais com gerenciamento seguro de chaves e senhas.

c) Disponibilidade

- Redundância em servidores distribuídos geograficamente.
- Monitoramento contínuo para identificação e correção de falhas.

4.7. Aderência à LGPD



- **Monitoramento Contínuo:** Ferramentas de análise identificam ameaças e vulnerabilidades em tempo real.
- **Educação de Usuários:** Programas de treinamento reforçam boas práticas de segurança e evitam riscos, como ataques de phishing.

7. Ações Compensatórias

A não realização, ou realização incompleta, dos serviços previstos no detalhamento das ações deverão, primariamente, ser o objeto de ações compensatórias, acordadas entre as partes.

8. Mapa de Risco

Mapa de risco será responsável por identificar os principais riscos que envolvem a execução contratual, que tem como intuito:

- Identificar o risco,
- Priorizar o risco,
- Definir responsáveis pelo risco,
- Prescrever ações preventivas,
- Prescrever ações de contingência.

As ações de mitigar risco são entendidas como:

Preventiva: são medidas que **evitam problemas antes que eles aconteçam**.

Contingência: são medidas reativas tomadas para minimizar o impacto negativo de um risco que já se concretizou.

As ações de contingência, que afetem diretamente os quantitativos previstos na execução do projeto, obedecerão, necessariamente, a seguinte ordem de medidas compensatórias:

- I. Remanejamento de quantitativos,
- II. Ações compensatórias,
- III. Aplicação do instrumento de medição de resultado,
- IV. Devolução do valor não executado.

As medidas compensatórias que tratam de remanejamento de quantitativos e de ações compensatórias serão acordadas entre as partes, observando os valores unitários previstos e os quantitativos referenciados.

A aplicação do instrumento de medição de resultado visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste contratual, de forma que a parte não seja injustamente penalizada por fatores alheios a prestação efetiva do serviço.

Os riscos serão divididos em 3 etapas:

- I. Pré-avaliação visual,
- II. Mutirão Oftalmológico,
- III. Balcão de Óculos.

Etapas: Pré-avaliação visual	
Risco: Não envio das listas ou lista de alunos desatualizada	
Probabilidade:	Alto
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Orientação interna junto às Regionais de Ensino
Responsável:	SEED/DF e SES/DF
Ação de Contingência:	Preenchimento manual
Responsável:	OSC

Etapas: Pré-avaliação visual	
Risco: Baixa adesão dos pais e/ou responsáveis	

Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Alteração de local de realização
Responsável:	OSC e SEED/DF e SES/DF

Etapas: Mutirão Oftalmológico	
Risco: Baixa adesão dos pais e responsáveis	
Probabilidade:	Alta
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Ações de sensibilização e ampliação das ações de divulgação
Responsável:	OSC e SEED/DF e SES/DF
Ação de Contingência:	Remanejamento de quantitativos, Ações compensatórias, Aplicação do instrumento de medição de resultado

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Ações de ampla divulgação
Responsável:	SEED/DF e SES/DF e OSC
Ação de Contingência:	Remanejamento de quantitativos
Responsável:	OSC

Etapas: Pré-avaliação visual	
Risco: Lentidão da contratante em divulgar os colégios e alunos que serão contemplados pela triagem	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Reuniões de alinhamento para definição do cronograma de atendimento de forma antecipada
Responsável:	SEED/DF e SES/DF e OSC
Ação de Contingência:	Definição de cronograma emergencial
Responsável:	SEED/DF e SES/DF e OSC

Etapas: Pré-avaliação visual	
Risco: Problemas nos equipamentos de pré-avaliação e/ou conectividade	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Manter equipamentos reservas preparados para operação
Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Realização da ação novamente
Responsável:	OSC

Etapas: Pré-avaliação visual	
Risco: Estrutura inadequada para realização da pré-avaliação	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Visita técnica à escola para conhecimento das instalações

Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Ampliação da disponibilidade de consulta
Responsável:	OSC

Etapas: Balcão de Óculos	
Risco: Problemas de fabricação	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Alinhamento prévio com fornecedores parceiros
Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Ampliação do número de fornecedores
Responsável:	OSC

Etapas: Balcão de Óculos

Análise de risco para o Mutirão de Oftalmologia	
Responsável:	OSC e SEED/DF e SES/DF
Etapas: Mutirão Oftalmológico	
Risco: Estrutura inadequada para realização das consultas	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Visita técnica à escola para conhecimento das instalações
Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Alteração de local de realização
Responsável:	OSC e SEED/DF e SES/DF
Etapas: Mutirão Oftalmológico	
Risco: Filas de espera e desorganização	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Previsão de equipes de apoio e de suporte para orientação e organização do fluxo de pessoas

Análise de risco para o Mutirão de Oftalmologia	
Risco: Quebra de armação escolhida	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Médio
Ação preventiva:	Previsão de garantia do produto
Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Substituição de armação
Responsável:	OSC
Etapas: Balcão de Óculos	
Risco: Falha na comunicação entre a equipe de consulta e consultores ópticos	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Ação preventiva:	Anexo do pedido de óculos com o resultado pré-avaliação oftalmológica
Responsável:	OSC
Ação de Contingência:	Conferência com os dados do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica
Responsável:	OSC

METAS:		
Metas (Quantitativa)	Indicador de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Atender a totalidade de 56.551 mil estudantes na etapa de Pré Avaliação	- Monitoramento das atividades	- Relatórios - Fotos
Realizar atendimento com médico oftalmologista em 100% dos alunos eleitos e presentes no dia do mutirão	- Monitoramento das atividades	- Relatório - Fotos
Fornecer óculos para 100% dos alunos presentes atendidos e encaminhados pelo médico oftalmologista no dia do mutirão	- Monitoramento das atividades	- Declarações assinadas pelos Diretores das escolas ou Secretaria, com a confirmação de entrega dos óculos - Fotos
Registro de dados de 100% dos atendimentos no Sistema TRAKCARE e no Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica	- Monitoramento das atividades	- Relatório Estatístico
Metas (Qualitativa)	Indicador de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Pesquisa de Satisfação do Público	- Link da Pesquisa - Monitoramento das atividades	- Relatório final de aferição de satisfação do público com o entendimento de melhorias e impactos gerados

PÚBLICO-ALVO E PARTES INTERESSADAS:

Público-Alvo:

- Alunos matriculados nas escolas inscritas no programa Saúde na Escola (PSE).

Partes Interessadas:

- Professores e educadores (docentes);
- Pais e familiares;
- Sociedade em geral.

RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

- Diretor Geral** - papel fundamental para garantir a execução eficaz e o sucesso geral da iniciativa. Como líder principal do projeto, o Diretor Geral possui responsabilidades multifacetadas que abrangem a supervisão estratégica, a gestão operacional e a liderança de equipe, além de ser o principal ponto de contato entre as diversas partes interessadas. Suas funções incluem:
 - Visão Estratégica e Planejamento:** O Diretor Geral é responsável por estabelecer a visão global do projeto, garantindo que ele esteja alinhado com a Política Nacional de Atenção Oftalmológica e com os objetivos de melhoria da saúde ocular dos alunos da rede pública. Deve liderar o processo de planejamento estratégico, definindo metas claras, objetivos específicos e resultados esperados, e elaborando um plano de ação detalhado para alcançá-los.
 - Gestão Operacional:** Supervisiona todas as operações diárias do projeto, desde a implementação dos métodos de pré-avaliação ocular, a logística dos consultórios volantes, até a entrega de óculos e a gestão eficiente de dados por meio do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica. Deve garantir que todas as atividades sejam executadas com eficiência, dentro do prazo e do orçamento estabelecidos.
 - Liderança e Gestão de Equipe:** Como líder da equipe, o Diretor Geral é responsável por recrutar, treinar e orientar os membros da equipe, incluindo oftalmologistas, técnicos em saúde ocular e especialistas em TI. Deve promover um ambiente de trabalho colaborativo e incentivar a inovação e a excelência entre os colaboradores.
 - Relacionamento com Partes Interessadas:** Estabelece e mantém comunicação efetiva com todas as partes interessadas, incluindo órgãos governamentais, escolas, pais e alunos, e parceiros do setor privado. Deve assegurar a transparência, construir confiança e angariar apoio para o projeto, além de buscar parcerias estratégicas e financiamento adicional quando necessário.
 - Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua:** Utilizando o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica, o Diretor Geral deve monitorar continuamente o desempenho do projeto, avaliar os resultados em relação aos objetivos definidos e adaptar estratégias conforme necessário. Deve promover uma cultura de melhoria contínua, buscando constantemente maneiras de otimizar a entrega de cuidados oftalmológicos e aumentar o impacto positivo sobre a saúde ocular dos estudantes.
 - Advocacia e Sensibilização:** Atua como um defensor do projeto, aumentando a conscientização sobre a importância da saúde ocular e a eficácia do "Em Um Piscar de Olhos" como modelo de cuidado inovador. Deve comunicar sucessos e aprendizados, contribuindo para a política de saúde pública e educação. Em resumo, o Diretor Geral do Projeto "Em Um Piscar de Olhos" é a pedra angular para a execução bem-sucedida do projeto, garantindo que a inovação e a tecnologia social sejam aplicadas de maneira eficaz para melhorar a saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.
- Diretor Executivo** - desempenha um papel crucial, atuando como o motor operacional e estratégico que impulsiona o projeto para alcançar seus objetivos. Esta equipe, liderada pelo Diretor Geral e composta por líderes de várias áreas funcionais (como saúde oftalmológica, tecnologia da informação, logística e comunicação), trabalha coesivamente para assegurar a implementação efetiva do projeto. As responsabilidades da Direção Executiva incluem:
 - Planejamento Detalhado e Execução de Atividades:** A Coordenação de Gestão da Execução é responsável por desenvolver planos de ação detalhados para cada componente do projeto, garantindo o alinhamento com os objetivos gerais e específicos. Isso envolve a organização das atividades de pré-avaliação ocular, a operacionalização dos consultórios volantes, o processo de fornecimento de óculos, e a gestão e análise de dados.
 - Supervisão Diária e Controle de Qualidade:** Esta coordenação supervisiona as operações diárias do projeto, assegurando que todas as tarefas sejam executadas conforme o planejado e atendam aos padrões de qualidade. Envolve monitorar o desempenho das atividades, resolver problemas operacionais e garantir a aderência às melhores práticas e procedimentos.
 - Gestão de Recursos e Logística:** A equipe sob esta coordenação gerencia os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução do projeto. Isso inclui a alocação eficiente de pessoal, a administração do orçamento e a coordenação da logística para os consultórios volantes e a distribuição de óculos.
 - Comunicação e Coordenação com Equipes:** A Coordenação de Gestão da Execução atua como

- Implementação Estratégica:** A Direção Executiva é responsável por traduzir a visão e os objetivos estratégicos do projeto em planos de ação concretos. Isso envolve a elaboração de estratégias detalhadas para a implementação de cada componente do projeto, como a pré-avaliação ocular, a operação dos consultórios volantes, o fornecimento de óculos e a gestão de dados.
- Gestão Operacional e Supervisão:** Esta equipe supervisiona as operações diárias do projeto, garantindo que todas as atividades sejam realizadas conforme planejado e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Inclui a coordenação de logística, a gestão de recursos e a supervisão do desempenho da equipe.
- Liderança de Equipes Multidisciplinares:** A Direção Executiva lidera e motiva uma equipe multidisciplinar, promovendo um ambiente de trabalho que encoraja a colaboração, a inovação e o comprometimento com a excelência. Isso envolve a identificação de necessidades de treinamento, o desenvolvimento de competências e a avaliação do desempenho.
- Comunicação e Relacionamento com Partes Interessadas:** Ela desempenha um papel vital na gestão das relações com todas as partes interessadas, incluindo parceiros de implementação, financiadores, comunidade escolar e a sociedade em geral. A equipe é responsável por comunicar progressos, desafios e resultados do projeto de forma transparente e eficaz.

a visão estratégica definida pela Direção Executiva e a implementação prática das diversas atividades do projeto. Este papel é essencial para assegurar que os objetivos específicos do projeto sejam alcançados de forma eficaz e eficiente. As principais responsabilidades da Coordenação de Gestão da Execução incluem:

- Planejamento Detalhado e Execução de Atividades:** A Coordenação de Gestão da Execução é responsável por desenvolver planos de ação detalhados para cada componente do projeto, garantindo o alinhamento com os objetivos gerais e específicos. Isso envolve a organização das atividades de pré-avaliação ocular, a operacionalização dos consultórios volantes, o processo de fornecimento de óculos, e a gestão e análise de dados.
- Supervisão Diária e Controle de Qualidade:** Esta coordenação supervisiona as operações diárias do projeto, assegurando que todas as tarefas sejam executadas conforme o planejado e atendam aos padrões de qualidade. Envolve monitorar o desempenho das atividades, resolver problemas operacionais e garantir a aderência às melhores práticas e procedimentos.
- Gestão de Recursos e Logística:** A equipe sob esta coordenação gerencia os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução do projeto. Isso inclui a alocação eficiente de pessoal, a administração do orçamento e a coordenação da logística para os consultórios volantes e a distribuição de óculos.
- Comunicação e Coordenação com Equipes:** A Coordenação de Gestão da Execução atua como

- o **Monitoramento, Avaliação e Relatórios:** A Direção Executiva é encarregada de monitorar o progresso do projeto contra os indicadores de desempenho, avaliar a eficácia das intervenções e preparar relatórios para os financiadores, parceiros e outras partes interessadas. Isso inclui a utilização do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica para analisar dados e informar decisões estratégicas.
- o **Gestão Financeira e Procura de Recursos:** Essa equipe também é responsável pela gestão financeira do projeto, incluindo orçamentação, controle de custos e identificação de oportunidades de financiamento adicional para garantir a sustentabilidade do projeto.
- o **Promoção de Melhorias e Inovação Contínua:** A Direção Executiva está constantemente em busca de oportunidades para aprimorar e expandir o impacto do projeto, seja através da introdução de novas tecnologias, aperfeiçoamento dos processos ou expansão do alcance do projeto para beneficiar um número maior de alunos. A Direção Executiva do Projeto "Em Um Piscar de Olhos" é essencial para assegurar que a iniciativa alcance seus objetivos de melhorar a saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, através de uma abordagem que integra cuidados oftalmológicos inovadores com tecnologia de ponta.
- **Coordenador Administrativo e Financeiro** - Responsável por gerenciar todos os aspectos financeiros e administrativos do projeto; Preparar e gerenciar o orçamento do projeto, assegurando que todos os gastos estejam dentro do planejado; Monitorar e gerenciar o fluxo de caixa, assegurando disponibilidade de recursos para as atividades planejadas; Supervisionar contratações e compras, negociar com fornecedores e gerenciar contratos; Produzir relatórios financeiros regulares para a Direção Geral e stakeholders. Realizar o Compliance do projeto, ao garantir que todas as atividades financeiras estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Coordenador de Gestão da Execução** - ocupa um papel vital, funcionando como o elo operacional entre

um ponto central de comunicação entre as diferentes equipes do projeto, facilitando a troca de informações, o alinhamento de objetivos e a coordenação de esforços. Isso assegura que todos os membros da equipe estejam informados e engajados com as metas do projeto.

- o **Monitoramento e Avaliação:** Esta função envolve a coleta e análise contínua de dados relacionados à execução do projeto, utilizando o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica para avaliar o progresso em relação aos objetivos. A Coordenação de Gestão da Execução é responsável por identificar desvios, avaliar o impacto das intervenções e propor ajustes necessários para melhorar o desempenho do projeto.
- o **Relacionamento com Stakeholders:** Além de gerenciar as operações internas, esta coordenação também interage com parceiros externos, escolas, pais e alunos, mantendo-os informados sobre o andamento do projeto e coletando feedback para melhorias contínuas.
- o **Incentivo à Inovação e Melhoria Contínua:** Encoraja a equipe a buscar soluções inovadoras e eficientes para desafios operacionais, promovendo uma cultura de melhoria contínua que contribui para a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo do projeto. A Coordenação de Gestão da Execução é, portanto, essencial para o sucesso do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", garantindo que as estratégias desenvolvidas pela Direção Executiva sejam implementadas com eficiência, transparência e responsabilidade, direcionando o projeto para alcançar seus resultados esperados de melhoria na saúde ocular dos alunos da rede pública do Distrito Federal.
- **Assistentes de Execução** - desempenham papéis cruciais na implementação prática e no dia a dia das operações. Atuando sob a orientação da Coordenação de Gestão da Execução, estes profissionais são responsáveis por executar uma série de tarefas operacionais e administrativas, assegurando a fluidez e a eficácia das atividades do projeto. As principais responsabilidades dos Assistentes de Execução incluem:

- o **Execução de Tarefas Operacionais:** Eles estão diretamente envolvidos na execução das atividades diárias do projeto, como a assistência nas sessões de pré-avaliação ocular, apoio na logística dos consultórios volantes, e colaboração no processo de distribuição dos óculos. Sua atuação é fundamental para a materialização das estratégias planejadas em resultados concretos.
- o **Apoio Logístico:** Os Assistentes de Execução providenciam suporte logístico essencial, garantindo que todos os recursos necessários estejam disponíveis e sejam adequadamente distribuídos para as diversas atividades do projeto. Isso pode incluir desde a organização dos materiais para as avaliações até a coordenação dos deslocamentos dos consultórios volantes.
- o **Suporte Administrativo:** Eles realizam uma variedade de tarefas administrativas, incluindo a gestão de documentos, a manutenção de registros precisos das atividades do projeto, e a preparação de relatórios operacionais. Este suporte administrativo é vital para o monitoramento e a avaliação contínua da execução do projeto.
- o **Comunicação e Intermediação:** Os Assistentes de Execução atuam como pontos de contato entre a equipe de gestão do projeto, as escolas, os alunos e os pais, facilitando a comunicação eficaz. Eles ajudam a disseminar informações importantes sobre o projeto e coletar feedback que pode ser usado para melhorar as atividades futuras.
- o **Monitoramento e Coleta de Dados:** Em colaboração com a Coordenação de Gestão da Execução, os assistentes participam na coleta e no monitoramento de dados relacionados às intervenções oftalmológicas. Isso pode envolver o uso do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica para registrar informações e auxiliar na análise de resultados.
- o **Suporte Técnico e Operacional:** Eles oferecem suporte técnico e operacional necessário para a execução das tecnologias empregadas no projeto, como os equipamentos de pré-avaliação ocular e o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica, assegurando seu funcionamento adequado e a resolução de eventuais problemas.
- o **Promoção de Melhoria Contínua:** Os Assistentes de Execução estão constantemente em busca de maneiras de otimizar as operações do projeto. Eles são encorajados a identificar problemas, sugerir melhorias e contribuir com ideias inovadoras que possam aumentar a eficiência e a eficácia das intervenções. Em resumo, os Assistentes de Execução são peças-chave para o sucesso do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", fornecendo o suporte necessário para garantir que as atividades planejadas sejam realizadas de forma eficiente e eficaz. Através de seu trabalho dedicado e versátil, eles ajudam a criar um impacto positivo na saúde ocular dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.
- **Coordenador de Comunicação** - desempenha um papel essencial na promoção, divulgação e sustentação da imagem e das mensagens do projeto junto a uma ampla gama de públicos. Este papel é estratégico para assegurar que todas as partes interessadas estejam informadas, engajadas e apoiem a iniciativa. As responsabilidades chave do Coordenador de Comunicação incluem:
 - o **Desenvolvimento da Estratégia de Comunicação:** Elaborar e implementar uma estratégia de comunicação abrangente que alinhe os objetivos do projeto com as necessidades e preferências dos diferentes públicos-alvo, incluindo alunos, pais, educadores, parceiros, financiadores e a

33

engajamento e a participação da comunidade.

- o **Gestão da Comunidade Online:** Monitorar e gerenciar as interações nas plataformas de mídia social, respondendo a comentários, perguntas e feedbacks de maneira oportuna e profissional. O especialista deve cultivar uma comunidade ativa e engajada, incentivando a discussão e a difusão das mensagens do projeto.
- o **Campanhas de Mídia Social:** Planejar e executar campanhas de mídia social específicas para promover eventos importantes, divulgar resultados significativos e aumentar a conscientização sobre questões chave relacionadas à saúde ocular. Isso pode incluir campanhas de publicidade paga para alcançar um público maior.
- o **Análise e Relatórios:** Utilizar ferramentas analíticas para monitorar o desempenho das postagens e das campanhas nas redes sociais, avaliando o alcance, engajamento, conversões e outras métricas relevantes. Preparar relatórios periódicos para a equipe de gestão do projeto, oferecendo insights sobre a eficácia das estratégias empregadas e recomendando ajustes conforme necessário.
- o **Atualização e Aprendizado Contínuo:** Manter-se atualizado sobre as últimas tendências em mídia social, ferramentas tecnológicas e melhores práticas para a comunicação digital.

comunidade em geral.

- o **Gestão da Marca e da Identidade Visual:** Supervisionar a criação e manutenção da identidade visual do projeto, garantindo a consistência em todos os materiais de comunicação e plataformas digitais, reforçando assim a identidade e os valores do projeto.
- o **Divulgação e Relacionamento com a Mídia:** Estabelecer e manter relações positivas com os meios de comunicação para promover a visibilidade do projeto, organizar coletivas de imprensa e responder a solicitações de informação, assegurando uma cobertura midiática favorável.
- o **Comunicação Digital e Gestão de Redes Sociais:** Gerenciar a presença do projeto nas redes sociais e em outros canais digitais, criando e distribuindo conteúdo relevante e atraente que fomente o engajamento e dissemine informações importantes sobre as atividades e resultados do projeto.
- o **Produção de Conteúdo:** Produzir uma variedade de materiais de comunicação, incluindo boletins informativos, relatórios, apresentações, folhetos informativos e conteúdo para o website, visando informar e educar as partes interessadas sobre o progresso e impacto do projeto.
- o **Comunicação Interna:** Facilitar a comunicação eficaz dentro da equipe do projeto, assegurando que todos os membros estejam bem-informados sobre as políticas, procedimentos e avanços do projeto, promovendo uma cultura de transparência e colaboração.
- o **Eventos e Engajamento da Comunidade:** Organizar eventos, como lançamentos, workshops e mutirões de saúde ocular, para promover o projeto, engajar a comunidade local e facilitar a troca direta de informações entre o projeto e seu público.
- o **Monitoramento e Avaliação da Comunicação:** Monitorar a eficácia das estratégias de comunicação e realizar avaliações periódicas para ajustar táticas e mensagens, garantindo que os objetivos de comunicação estejam sendo alcançados.
- o **Gestão de Crises:** Preparar e implementar planos de comunicação de crise para gerenciar eficientemente quaisquer situações adversas que possam impactar a imagem ou o progresso do projeto. O Coordenador de Comunicação age para assegurar que a mensagem do projeto seja clara, coerente e eficazmente disseminada, contribuindo para a construção de um ambiente favorável e um amplo suporte ao projeto e seus objetivos de melhoria da saúde ocular dos estudantes da rede pública do Distrito Federal.
- **Social Media** - especialista em Mídias Sociais é central para maximizar a visibilidade do projeto, engajar diversos públicos e promover a conscientização sobre a importância da saúde ocular entre os estudantes da rede pública do Distrito Federal. Este profissional é responsável por desenvolver e implementar estratégias de mídia social que alinhem com os objetivos gerais de comunicação do projeto, sob a orientação do Coordenador de Comunicação. As responsabilidades incluem:
 - o **Estratégia de Mídia Social:** Desenvolver uma estratégia de mídia social abrangente que promova os objetivos do projeto, aumente o reconhecimento da marca e estimule a interação com o público-alvo. Isso envolve a identificação dos canais de mídia social mais eficazes para alcançar estudantes, pais, educadores e a comunidade em geral.
 - o **Criação de Conteúdo:** Produzir e programar conteúdo atraente e relevante para as redes sociais, incluindo posts, imagens, vídeos e histórias que comuniquem as atividades, sucessos e impactos do projeto. O conteúdo deve ser informativo, educativo e projetado para estimular o

movimento e outros efeitos visuais que enriquecem o conteúdo.

- o **Colaboração com a Equipe de Comunicação:** Trabalhar em estreita colaboração com o Coordenador de Comunicação e o Especialista em Mídias Sociais para garantir que o conteúdo audiovisual esteja alinhado com a estratégia de comunicação geral do projeto e que atenda às necessidades de informação e engajamento do público.
- o **Gerenciamento de Projetos de Vídeo:** Gerenciar o cronograma de produção de vídeos, desde a concepção até a entrega final, assegurando que todos os conteúdos sejam produzidos dentro do prazo, do orçamento e com o nível de qualidade desejado.
- o **Adaptação de Conteúdo para Diferentes Plataformas:** Adaptar e formatar vídeos para diferentes plataformas e públicos, incluindo versões curtas para mídias sociais, vídeos mais longos para apresentações ou workshops, e conteúdo específico para campanhas de marketing digital.
- o **Inovação e Tendências Audiovisuais:** Aplicar as últimas tendências em produção de vídeo e tecnologias emergentes, incorporando novas técnicas e ferramentas que possam melhorar a eficácia e o impacto visual do conteúdo produzido.
- o **Análise de Feedback e Melhoria Contínua:** Avaliar o feedback recebido sobre o conteúdo audiovisual produzido e utilizar essas informações para aprimorar a qualidade e a relevância dos vídeos futuros. O Videomaker e Editor de Vídeos é, portanto, uma peça-chave para a estratégia de comunicação do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", trazendo a missão e as conquistas do

trabalhos acadêmicos, no ensino, tecnologias e conteúdos gratuitos, para todos e adaptação em diversas plataformas e técnicas para melhorar a presença online do projeto e o engajamento do público.

- o **Colaboração com a Equipe de Comunicação:** Trabalhar em estreita colaboração com o Coordenador de Comunicação e outros membros da equipe de comunicação para garantir uma abordagem coesa e integrada às atividades de comunicação do projeto. O Especialista em Mídias Sociais é, portanto, um elemento chave na estratégia de comunicação do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", desempenhando um papel crítico em conectar o projeto com sua comunidade, disseminar informações importantes e gerar apoio para a iniciativa de melhorar a saúde ocular entre os estudantes da rede pública.
- **Videomaker e Editor de Vídeos** - desempenha papel na criação de conteúdo visual que captura e comunica eficazmente as missões, atividades e impactos do projeto. Através de habilidades técnicas e criativas, este profissional é responsável por produzir material audiovisual que não só informa e educa, mas também engaja e inspira a audiência. As principais responsabilidades incluem:
 - o **Produção de Conteúdo Audiovisual:** Planejar, filmar e editar vídeos que destacam os diferentes aspectos do projeto, como suas ações de pré-avaliação ocular, o trabalho dos consultórios volantes, histórias de sucesso de alunos beneficiados, e a eficácia do uso do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica. O conteúdo deve ser adaptado para diferentes plataformas, incluindo mídias sociais, websites e apresentações.
 - o **Criação de Narrativas Visuais:** Desenvolver narrativas visuais atraentes que contem a história do projeto de forma clara e impactante, transmitindo a importância da saúde ocular e os benefícios do projeto para a comunidade escolar e para o bem-estar dos alunos.
 - o **Edição e Pós-Produção:** Aplicar técnicas avançadas de edição e pós-produção para criar vídeos dinâmicos e profissionais, incluindo a seleção de música, correção de cor, gráficos em

projeto à vida através de poderosas narrativas visuais que amplificam o alcance e a profundidade do impacto do projeto na saúde ocular dos estudantes da rede pública.

- **Registro Fotográfico** - o registro de imagens é essencial para documentar visualmente as atividades, eventos e impactos do projeto, capturando momentos significativos que destacam a importância e o sucesso das iniciativas voltadas à saúde ocular dos alunos da rede pública do Distrito Federal. Este profissional tem como responsabilidades:
 - o **Documentação Fotográfica:** Realizar a captura de imagens de alta qualidade das diversas atividades do projeto, incluindo as sessões de pré-avaliação ocular, operações dos consultórios volantes, entregas de óculos, interações entre a equipe do projeto e os participantes, além de eventos especiais e workshops.
 - o **Criação de Arquivo Visual:** Desenvolver e manter um arquivo organizado de imagens, garantindo que as fotografias estejam facilmente acessíveis para uso em diferentes meios de comunicação, como relatórios, publicações em mídias sociais, materiais promocionais e apresentações.
 - o **Apoio à Narrativa do Projeto:** Trabalhar em colaboração com a equipe de comunicação para fornecer imagens que apoiem e enriquecem a narrativa e as mensagens do projeto, realçando os sucessos, os desafios superados e o impacto positivo na comunidade escolar.
 - o **Garantia de Qualidade e Sensibilidade Visual:** Assegurar que todas as imagens capturadas atendam aos padrões de qualidade visual e estejam em consonância com a ética e a sensibilidade necessárias ao lidar com o público escolar e temas de saúde.
 - o **Participação em Eventos:** Estar presente em eventos e atividades importantes do projeto para capturar momentos-chave e imagens que documentem a participação e o engajamento da comunidade, incluindo a reação e interação dos alunos, pais e educadores.

- **Respeito à Privacidade e Consentimento:** Gerenciar questões de consentimento e privacidade relacionadas à captura e uso de imagens, assegurando que todas as fotografias sejam obtidas e utilizadas de acordo com as diretrizes legais e éticas, especialmente no que tange a menores de idade.
- **Contribuição Criativa:** Oferecer perspectivas criativas para a captura de imagens, sugerindo abordagens inovadoras e composições visuais que possam capturar a essência do projeto de maneiras únicas e impactantes.
- **Colaboração com Videomakers e Editores de Vídeo:** Trabalhar em estreita colaboração com o time responsável pela produção de conteúdo audiovisual, complementando o material de vídeo com imagens estáticas que podem ser utilizadas para reforçar a mensagem e o visual dos materiais produzidos. O profissional de registro de imagens, portanto, desempenha um papel fundamental no Projeto "Em Um Piscar de Olhos", não apenas documentando as ações e o progresso do projeto, mas também contribuindo para a construção de uma poderosa narrativa visual que pode inspirar, informar e motivar a ação entre a comunidade escolar e o público mais amplo.
- **Assessoria de Imprensa e Comunicação** - desempenha um papel estratégico e multifacetado, fundamental para ampliar a visibilidade do projeto, fortalecer sua imagem pública e promover um diálogo construtivo entre o projeto e seus diversos públicos de interesse. Esta função engloba uma série de responsabilidades críticas:
 - **Desenvolvimento de Estratégia de Comunicação e Relações Públicas:** Planejar e executar uma estratégia abrangente de comunicação e relações públicas que destaque as metas, realizações e impactos do projeto. Isso inclui a identificação dos principais públicos de interesse, como mídia, comunidade escolar, parceiros institucionais e sociedade em geral, e o desenvolvimento de mensagens-chave adaptadas a cada grupo.
 - **Gestão de Relacionamento com a Mídia:** Construir e manter relações positivas com jornalistas, meios de comunicação e influencers, servindo como o principal ponto de contato para todas as questões de imprensa. A assessoria é responsável por preparar e distribuir comunicados de imprensa, organizar entrevistas, coletivas de imprensa e visitas de mídia aos eventos e atividades do projeto.
 - **Monitoramento de Mídia e Análise de Cobertura:** Acompanhar constantemente a cobertura midiática do projeto, avaliando a eficácia das estratégias de comunicação e o alcance das mensagens. A análise de cobertura ajuda a entender o impacto das ações de comunicação e a ajustar as estratégias conforme necessário.
 - **Produção de Conteúdo:** Produzir uma variedade de materiais de comunicação, como artigos, boletins informativos, folhetos e conteúdo para websites e redes sociais, que comuniquem efetivamente os objetivos, atividades e sucessos do projeto. A qualidade e a relevância do conteúdo são essenciais para engajar os públicos de interesse e promover o projeto.
 - **Gerenciamento de Crises de Comunicação:** Desenvolver e implementar planos de comunicação de crise para responder prontamente a quaisquer situações adversas ou emergências que

37

rápida, eficaz e não invasiva. Comparativamente aos métodos tradicionais de exame ocular, que podem ser desconfortáveis e intimidadores para as crianças, esta tecnologia permite uma avaliação sem contato, que é tanto confortável quanto aceitável para o público infantil, juvenil e adultos. Essa característica não apenas melhora a experiência de triagem para as crianças, mas também aumenta a probabilidade de participação e adesão ao programa de triagem, crucial para a identificação precoce e tratamento eficaz de condições tratáveis. Além disso, a pré-avaliação ocular com método não invasivo e não midiático demonstrou alta sensibilidade e especificidade na detecção de uma ampla gama de fatores de risco para a ambliopia. Isso é evidenciado pela sua capacidade de identificar com precisão condições como hipermetropia, miopia, astigmatismo, anisometropia e estrabismo. O impacto dessa detecção precoce é profundo, permitindo intervenções corretivas que podem prevenir a ambliopia e melhorar significativamente a qualidade de vida e o desempenho acadêmico das crianças afetadas. A acessibilidade e a facilidade de uso da tecnologia inovadora também são vantagens incontestáveis. O projeto "Em Um Piscar de Olhos" demonstrou um compromisso com a inclusão, garantindo que essa tecnologia seja acessível a comunidades desfavorecidas. Isso é vital em um contexto global onde a desigualdade de acesso a cuidados de saúde oftalmológica pode resultar em disparidades significativas nos resultados de saúde ocular. Além disso, a capacidade de treinar profissionais de saúde não especializados para usar o dispositivo amplia seu alcance, permitindo a triagem em ambientes escolares

possam afetar a reputação ou o andamento do projeto. A prontidão e a transparência na comunicação são fundamentais para gerenciar crises eficazmente.

- **Apoio a Eventos e Campanhas:** Colaborar na organização de eventos, como lançamentos, workshops e ações de saúde visual, promovendo essas atividades junto à imprensa e ao público. A assessoria também apoia campanhas de sensibilização e educação sobre a saúde ocular, ampliando seu alcance e impacto.
- **Feedback e Engajamento:** Facilitar o feedback dos públicos de interesse, incluindo a coleta e análise de opiniões e percepções sobre o projeto. O engajamento ativo com a comunidade e a resposta às suas necessidades e perguntas são essenciais para construir e manter a confiança e o suporte ao projeto. A Assessoria de Imprensa e Comunicação, portanto, ocupa uma posição central no Projeto "Em Um Piscar de Olhos", assegurando que suas mensagens sejam ouvidas, entendidas e valorizadas por uma ampla audiência. Este papel é vital para construir uma forte presença pública do projeto, destacando sua contribuição significativa para a saúde ocular dos alunos da rede pública e fomentando o apoio contínuo de todos os envolvidos.

Segue abaixo a estimativa de quantidade de escolas a serem atendidas pelo projeto, bem como o rateio dos profissionais contratados.

Conforme pode ser verificado neste plano de trabalho, no CRONOGRAMA EXECUTIVO, muitas das metas e etapas serão realizadas simultaneamente, justificando a contratação do número mínimo abaixo de profissionais.

PLANO DE TRABALHO - ELISEDAPE - EM UM PISCAR DE OLHOS		
Categoria dos profissionais	Qtd	Rateio escolas
Diretor geral	2	70
Diretor executivo	2	70
Coordenador administrativo e financeiro	2	70
Coordenador de gestão da execução	3	47
Assistente de execução	10	14
Coordenador de comunicação	3	47
Social media	1	140
Videomaker e editor de vídeos	2	70
Registro fotografico	3	47
Assessoria de imprensa e comunicação	2	70
Escolas a serem atendidas - estimado		140

- **Pré-avaliação ocular com método não invasivo e não midiático** - projeto realizado com a implementação do "Spot Photoscreener", uma tecnologia de triagem que tem demonstrado eficácia notável na detecção precoce de fatores de risco para ambliopia em crianças em idade pré-escolar e escolar. O projeto "Em Um Piscar de Olhos" representa um avanço significativo na prevenção da ambliopia, a causa mais comum de perda visual prevenível em crianças. O sucesso desse projeto destaca as vantagens dessa tecnologia inovadora, sustentando a importância de sua aplicação no contexto da saúde ocular pediátrica, juvenil e adulta. A primeira vantagem do "Spot Photoscreener" reside em sua capacidade de oferecer uma triagem

educacional, necessidade de recursos adicionais de ensino e, em casos extremos, a uma maior taxa de evasão escolar. Ao assegurar que os estudantes possuam a visão necessária para acompanhar o conteúdo didático, o projeto "Em Um Piscar de Olhos" contribui para uma maior eficácia educacional, otimizando o retorno sobre o investimento em educação pública. A economia cruzada entre os setores de educação e saúde é outro aspecto econômico relevante. Ao incorporar a triagem visual como uma prática regular nas escolas, cria-se uma sinergia que beneficia ambos os setores. Os custos de saúde são reduzidos pela diminuição da necessidade de tratamentos complexos, enquanto os custos educacionais são otimizados ao evitar gastos adicionais com suporte pedagógico especializado para alunos com dificuldades de aprendizagem relacionadas à visão. O Projeto "Em Um Piscar de Olhos" também promove a inclusão social, ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso a triagens de visão e, se necessário, a correções ópticas. Isso evita que desigualdades econômicas se traduzam em desigualdades educacionais, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa. Finalmente, a implementação desse projeto nas escolas públicas serve como um modelo de eficiência e responsabilidade no uso de recursos públicos. Ao demonstrar como intervenções preventivas podem gerar economias significativas e melhorias tangíveis na qualidade de vida e no desempenho acadêmico, o projeto estabelece um precedente para futuras políticas públicas em educação e saúde. Em suma, o Projeto "Em Um Piscar de Olhos" apresenta uma oportunidade econômica inestimável para a rede pública de ensino. Sua implementação não apenas proporciona benefícios diretos aos alunos através da melhoria da saúde ocular e do desempenho escolar, mas também oferece vantagens econômicas amplas

e comunitários onde o acesso a especialistas em oftalmologia pode ser limitado. A eficácia do "método" não apenas reside na sua tecnologia, mas também na abordagem holística adotada pelo projeto "Em Um Piscar de Olhos". A integração de campanhas de conscientização e educação com o uso dessa tecnologia de triagem destaca a importância da saúde ocular e da detecção precoce de condições tratáveis. Esse aspecto educacional é crucial para construir uma comunidade informada que valoriza e busca ativamente serviços de saúde ocular para suas crianças. Destacamos que o "Spot Photoscreener", como utilizado no projeto "Em Um Piscar de Olhos", apresenta uma solução inovadora e eficaz para o desafio da detecção precoce de fatores de risco para a ambliopia. Suas vantagens, desde a eficácia na triagem até a acessibilidade e aceitabilidade, o tornam um instrumento vital na promoção da saúde ocular dos alunos em idade escolar. A medida que buscamos reduzir a incidência de ambliopia e melhorar a qualidade de vida das crianças afetadas, tecnologias como o "Spot Photoscreener" serão indispensáveis na realização desses objetivos. A adoção do Projeto "Em Um Piscar de Olhos" pela rede pública de ensino representa uma estratégia econômica altamente vantajosa, que transcende a mera melhoria da saúde ocular das crianças para impactar positivamente a eficiência do investimento educacional e de saúde pública. A implementação desse projeto, com o auxílio do "Spot Photoscreener" na detecção precoce de fatores de risco para a ambliopia, oferece benefícios econômicos significativos que merecem ser detalhadamente explorados. Em primeiro lugar, a detecção e correção precoces de problemas visuais podem reduzir significativamente os custos associados ao tratamento de ambliopia e outras condições visuais a longo prazo. Condições não diagnosticadas ou tratadas tardiamente frequentemente requerem intervenções mais complexas e dispendiosas, como cirurgias ou terapias prolongadas. Portanto, a triagem precoce oferecida pelo projeto não apenas promove uma melhor saúde ocular entre os estudantes, mas também minimiza os encargos financeiros sobre o sistema de saúde pública. Além disso, a melhoria na acuidade visual das crianças tem um impacto direto em seu desempenho acadêmico. Estudantes com problemas visuais não corrigidos podem enfrentar dificuldades de aprendizagem, o que pode levar a atrasos

para os setores de saúde e educação, enfatizando a importância de abordagens preventivas e integradas no uso de recursos públicos.

- Banco de Dados do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica** - A implementação do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", utilizando a solução de Banco de Dados Inteligente (Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica), representa uma inovação significativa no acompanhamento e melhoria da saúde visual dos estudantes da rede pública, conforme destacado no Projeto. Justificamos a adoção desta solução tecnológica avançada, ressaltando suas vantagens estratégicas para a Secretaria de Educação e para o bem-estar da comunidade escolar.
 - Avaliação Abrangente e Precisa:** O uso do Banco de Dados Inteligente permite um levantamento estatístico e censitário detalhado da condição visual dos alunos, fornecendo uma base de dados robusta para análises profundas e decisões informadas. Isso facilita a identificação precisa de necessidades individuais e coletivas, possibilitando intervenções direcionadas e eficazes.
 - Otimização de Recursos:** A implementação dessa tecnologia promove a utilização eficiente dos recursos da Secretaria de Educação. Com informações detalhadas sobre a saúde visual dos estudantes, é possível priorizar investimentos em áreas que requerem atenção imediata, evitando gastos desnecessários e maximizando o impacto das políticas públicas.
 - Ações Preventivas e Corretivas:** O Banco de Dados Inteligente oferece suporte essencial para o desenvolvimento de programas preventivos e corretivos, baseados em evidências concretas. Isso inclui a elaboração de planos de ação específicos para combater a prevalência de distúrbios visuais que podem afetar o desempenho acadêmico e a qualidade de vida dos alunos.
 - Engajamento da Comunidade Escolar:** A disponibilização de relatórios personalizados e gerenciais por meio do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica fortalece o envolvimento de pais, professores e gestores no acompanhamento da saúde visual dos estudantes. Isso promove uma cultura de cuidado e prevenção, aumentando a conscientização sobre a importância da saúde ocular desde cedo.
 - Monitoramento e Avaliação Contínuos:** O Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica permite o monitoramento contínuo da saúde visual dos estudantes, oferecendo dados atualizados que facilitam a

avaliação das intervenções realizadas. Esse acompanhamento constante é crucial para a adaptação e aperfeiçoamento das estratégias adotadas, garantindo a efetividade das políticas públicas. Cumprimento de Normativas Legais: A aderência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma preocupação central do projeto, e a solução do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica garante a segurança e a privacidade dos dados coletados. Isso demonstra o compromisso da Secretaria de Educação com a responsabilidade e a transparência no tratamento de informações sensíveis. Inclusão e Equidade: Ao garantir a avaliação da saúde visual de todos os alunos, sem exceção, o projeto promove a inclusão e a equidade dentro do ambiente escolar. Isso assegura que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham as mesmas oportunidades de aprender e se desenvolver plenamente. Em conclusão, a utilização da solução de Banco de Dados Inteligente no âmbito do Projeto "Em Um Piscar de Olhos" é uma estratégia inovadora que alinha tecnologia avançada com o objetivo nobre de melhorar a saúde visual dos estudantes da rede pública. Tal iniciativa não apenas eleva o padrão de cuidados oferecidos pela Secretaria de Educação, mas também estabelece um modelo sustentável de gestão da saúde e da educação, potencializando o desenvolvimento integral dos alunos e contribuindo para uma sociedade mais justa e informada.

- **Impressão de Resultados Individualizados** - A impressão de resultados é uma etapa fundamental do projeto "Em Um Piscar de Olhos", trazendo benefícios significativos tanto para as escolas participantes quanto para os alunos e seus pais. Este processo de documentação física cumpre várias funções críticas, justificando sua implementação como parte do projeto. Comunicação Efetiva: A entrega de resultados impressos facilita a comunicação direta e efetiva das avaliações de saúde visual. Para muitos pais e responsáveis, documentos físicos são percebidos como mais oficiais e importantes, aumentando a probabilidade de que as informações sejam consideradas seriamente e levem a ações subsequentes. Registro Permanente: Os resultados impressos servem como um registro permanente do estado de saúde visual do aluno em um determinado ponto no tempo. Isso permite que pais, educadores e profissionais de saúde acompanhem o progresso da saúde visual do aluno ao longo do tempo, facilitando o reconhecimento de melhorias ou identificação precoce de potenciais deteriorações. Facilita o Encaminhamento: Ao fornecer um documento físico que detalha a necessidade de acompanhamento com um especialista em oftalmologia, o projeto simplifica o processo de encaminhamento para exames adicionais ou tratamentos. Os pais podem facilmente apresentar os resultados impressos durante o metrô de consultas médicas, assegurando que o especialista tenha uma compreensão clara das preocupações identificadas durante a triagem. Acessibilidade: Embora a tecnologia digital ofereça conveniência, nem todos os pais ou responsáveis têm acesso fácil à internet ou estão confortáveis usando plataformas digitais. A disponibilização de resultados em formato impresso garante que todos tenham acesso às informações, independentemente de sua situação tecnológica ou preferências pessoais. Responsabilidade e Ação: Documentos impressos têm uma tangibilidade que pode incentivar a responsabilidade e a ação. Ao receber um resultado impresso, os pais podem se sentir mais compelidos a seguir as recomendações fornecidas, seja buscando avaliação adicional ou implementando medidas corretivas. Apoio ao Planejamento Escolar: Para as escolas, ter uma cópia dos resultados permite um planejamento mais informado e a implementação de suportes educacionais adequados. Por exemplo, alunos identificados com problemas de visão podem ser alocados em assentos mais próximos do quadro ou receber materiais didáticos adaptados, melhorando sua experiência de aprendizagem. Transparência

exigências legais impostas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei 13.019/2014), mas também para fornecer uma estrutura legal robusta que apoie todas as atividades do projeto. Aqui estão as justificativas para a incorporação desses serviços jurídicos especializados: Conformidade Legal e Regulatória: O MROSC estabelece um novo marco legal para as parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), introduzindo requisitos detalhados para a contratação, execução e prestação de contas de projetos. Serviços jurídicos especializados garantem que todas as ações do projeto estejam em conformidade com essas regras, minimizando riscos de não conformidade legal. Apoio na Prestação de Contas: A complexidade das normas de prestação de contas requer uma análise jurídica detalhada para assegurar que todos os relatórios financeiros e narrativos cumpram com os requisitos estipulados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela legislação aplicável. Serviços jurídicos especializados fornecem a orientação necessária para que a prestação de contas seja realizada de forma correta e transparente, evitando possíveis sanções ou a devolução de fundos. Elaboração e Revisão de Contratos: O projeto "Em Um Piscar de Olhos" envolverá a contratação de serviços e a aquisição de produtos. Advogados especializados são essenciais para a elaboração e revisão de contratos, garantindo que estes estejam alinhados com as leis vigentes e com os interesses do projeto, protegendo-o contra riscos legais e financeiros. Assessoria em Direitos Autorais e Propriedade Intelectual: A criação de

e Confiança: Finalmente, a impressão e distribuição de resultados promovem a transparência do projeto e constroem confiança entre todas as partes envolvidas. Os pais veem um compromisso tangível com a saúde visual de seus filhos, enquanto as escolas demonstram sua participação ativa no bem-estar dos alunos. Em resumo, a impressão e distribuição de resultados no projeto "Em Um Piscar de Olhos" são essenciais para garantir que as informações cheguem às mãos certas de maneira acessível e útil, incentivando ações que contribuam para a saúde visual dos alunos e, por extensão, para seu sucesso educacional e bem-estar geral.

- **Contratação de Serviços Contábeis** - A contratação de serviços de contabilidade especializados para o projeto "Em Um Piscar de Olhos" não apenas atende às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei 13.019/2014) mas também representa uma prática de gestão prudente e transparente, essencial para o sucesso e a sustentabilidade do projeto. Justificamos a inclusão desses serviços contábeis dedicados ao projeto, conforme destaques: Conformidade com o MROSC: A Lei 13.019/2014 estabelece um conjunto de normas para regular as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A contratação de uma contabilidade especializada assegura que todas as operações financeiras do projeto estejam em estrita conformidade com esta legislação, evitando possíveis penalidades ou complicações legais. Gestão Financeira Especializada: Projetos específicos, como "Em Um Piscar de Olhos", demandam uma gestão financeira detalhada e dedicada. Serviços de contabilidade especializados fornecem o nível de atenção e expertise necessários para gerenciar eficazmente os recursos financeiros do projeto, garantindo que cada centavo seja alocado e reportado corretamente. Centro de Custos e Prestação de Contas Exclusivas: Cada projeto requer um sistema de contabilidade que possa rastrear e reportar transações financeiras específicas para aquele projeto. A criação de centros de custos dedicados e a prestação de contas exclusivas para o projeto "Em Um Piscar de Olhos" permitem uma transparência financeira completa, facilitando a auditoria e a avaliação do desempenho financeiro do projeto. Eficiência na Alocação de Recursos: A contabilidade especializada ajuda a identificar áreas de eficiência e ineficiência no uso dos recursos do projeto. Isso possibilita a realocação oportuna de fundos para maximizar o impacto do projeto e assegurar a utilização ótima do orçamento disponível. Facilitação da Captação de Recursos e Relacionamento com Financiadores: Demonstrando rigor e transparência nas práticas contábeis, o projeto aumenta sua credibilidade perante atuais e potenciais financiadores. Isso facilita a captação de recursos adicionais e reforça a confiança dos parceiros no gerenciamento financeiro do projeto. Suporte à Tomada de Decisões: A análise financeira detalhada oferecida pela contabilidade especializada fornece aos gestores do projeto dados críticos necessários para a tomada de decisões informadas. Isso inclui ajustes no planejamento, na alocação de recursos e nas estratégias de implementação para atingir os objetivos do projeto de forma mais eficiente. Cumprimento das Obrigações Fiscais: Garante que todas as obrigações fiscais relacionadas ao projeto sejam cumpridas de maneira precisa e tempestiva, evitando problemas legais e financeiros que poderiam comprometer a continuidade do projeto. Em suma, a contratação de serviços de contabilidade dedicados ao projeto "Em Um Piscar de Olhos" é uma medida essencial para garantir a gestão financeira eficaz, a conformidade legal, a transparência e a sustentabilidade do projeto. Esses serviços não apenas cumprem os requisitos legais estabelecidos pelo MROSC mas também fortalecem a integridade e a responsabilidade financeira do projeto, contribuindo para seu sucesso e para o impacto positivo na comunidade atendida.
- **Contratação de Serviços Jurídicos** - A contratação de "Serviços Jurídicos Especializados" para o projeto "Em Um Piscar de Olhos" é uma necessidade premente, não apenas para assegurar o cumprimento das

- **Compreensão Profunda da População Alvo:** A elaboração e aplicação de questionários permitem entender melhor as necessidades, experiências e condições de saúde visual dos participantes. Esse entendimento é crucial para adaptar as ações do projeto às necessidades específicas da comunidade atendida, maximizando a relevância e eficácia das intervenções propostas.
- **Base para Ações Estratégicas:** A coleta e análise de dados oferecem insights valiosos sobre a prevalência de problemas visuais, padrões de acesso a cuidados de saúde visual e possíveis barreiras enfrentadas pelos participantes. Essas informações são essenciais para o planejamento estratégico, permitindo que o projeto direcione recursos de maneira eficiente e crie estratégias de intervenção focadas.
- **Monitoramento e Avaliação do Impacto:** A tabulação dos dados e geração de tabelas e gráficos facilitam o monitoramento do progresso do projeto e a avaliação de seu impacto. Ao comparar os dados coletados antes e após as intervenções do projeto, é possível mensurar de forma concreta a melhoria na saúde visual dos participantes e ajustar as estratégias conforme necessário.
- **Elaboração de Relatório Final:** O relatório final, embasado em análises de dados robustas, não apenas documenta os resultados e impactos alcançados pelo projeto, mas também serve como um recurso valioso para stakeholders, incluindo financiadores, parceiros e a comunidade em geral. Este relatório pode realçar sucessos, desafios enfrentados e lições aprendidas,

materiais educacionais e promocionais pode envolver questões de direitos autorais e propriedade intelectual. A consultoria jurídica é fundamental para navegar por essas questões, garantindo que o projeto utilize conteúdo de forma legal e ética, e proteja suas próprias criações. Gestão de Riscos e Resolução de Disputas: O acompanhamento jurídico contínuo permite a identificação precoce de potenciais riscos legais e a implementação de estratégias para mitigá-los. Além disso, no caso de disputas ou litígios, a presença de profissionais jurídicos capacitados é crucial para a defesa dos interesses do projeto. Acompanhamento de Mudanças Legislativas: O cenário legal e regulatório está em constante evolução. Serviços jurídicos especializados asseguram que o projeto permaneça atualizado em relação a todas as mudanças legislativas relevantes, adaptando suas operações conforme necessário para manter a conformidade. Suporte na Interpretação do MROSC e Outras Legislações: A complexidade do MROSC e de outras legislações aplicáveis pode gerar dúvidas interpretativas. A consultoria jurídica especializada é essencial para fornecer esclarecimentos e orientações precisas sobre a aplicação dessas normas ao contexto específico do projeto. Em suma, a contratação de "Serviços Jurídicos Especializados" é uma medida estratégica essencial para o sucesso e a sustentabilidade do projeto "Em Um Piscar de Olhos". Esses serviços não apenas asseguram a conformidade legal e a eficiência na prestação de contas, mas também fornecem um suporte abrangente para a gestão de contratos, propriedade intelectual, resolução de disputas e adaptação a mudanças legislativas, fortalecendo a base legal sobre a qual o projeto é construído.

- **Contratação de Serviços de Pesquisa** - Os serviços de "Pesquisa" para o projeto "Em Um Piscar de Olhos" é um componente crítico para a sua execução e sucesso. A elaboração e aplicação de questionários, junto com a subsequente tabulação, análise de dados e elaboração de relatórios finais, proporcionam uma base sólida de informações que potencializam os impactos positivos do projeto. A seguir, justificamos a importância desta contratação:

contribuindo para a transparência e accountability do projeto. Facilitação da Comunicação e Advocacia: Os dados e análises gerados pela pesquisa fortalecem os esforços de comunicação e advocacia do projeto. Estatísticas e insights concretos podem ser utilizados para sensibilizar o público, atrair novos financiamentos e influenciar políticas públicas em saúde visual. Apoio à Sustentabilidade do Projeto: Por fim, a pesquisa contribui para a sustentabilidade do projeto a longo prazo. A demonstração de resultados concretos e a identificação de áreas para melhoria contínua são essenciais para garantir o apoio contínuo de stakeholders e a viabilidade futura do projeto. Em resumo, a contratação de "Pesquisa" é fundamental para garantir que o projeto "Em Um Piscar de Olhos" seja embasado em evidências, orientado para resultados e adaptável às necessidades da população alvo. Essa abordagem baseada em dados não só aumenta a eficácia do projeto, mas também fortalece sua credibilidade, impacto e sustentabilidade a longo prazo.

Observações: Todas as peças gráficas, pesquisas realizadas e afins, conterão a logomarca da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, seguindo todas as diretrizes da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 01 - Planejamento / Pré-produção	Mês 1	Mês 12
Etapas 1.1 - Contratação de Recursos Humanos Pré-produção - Área Essencial	Mês 1	Mês 12
Etapas 1.2 - Comunicação / Divulgação / Material Gráfico / Material Específico / Audiovisual	Mês 1	Mês 12
Meta 02 - Produção / Execução	Mês 1	Mês 12
Etapas 2.1.1: Pre-avaliação ocular	Mês 1	Mês 2
Etapas 2.1.2: Consulta oftalmológica	Mês 2	Mês 8
Etapas 2.1.3: Fornecimento de óculos	Mês 2	Mês 12
Etapas 2.1.4: Banco de dados do Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica e Inserção de dados no sistema TRACARE	Mês 1	Mês 2
Etapas 2.1.5: Impressão de resultados	Mês 1	Mês 2
Meta 03 - Serviço de Levantamento de Informações / Encerramento / Pós Produção	Mês 1	Mês 12
Etapas 3.1 - Administrativo	Mês 1	Mês 12

PLANILHA GLOBAL

Item	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	Unidade de Medida	Quantidade	Frequência	Valor Unitário	Valor Total
Meta 01 - Planejamento / Pré-produção							
Etapas 1.1 - Contratação de Recursos Humanos Pré-produção - Área Essencial por PI							
1.1.1	Direção Geral - Contratação de profissional para exercer papel fundamental na execução eficaz e o sucesso geral da iniciativa. Como líder principal do projeto, o Diretor Geral possui responsabilidades multifacetadas que abrangem a supervisão estratégica, a gestão operacional e a liderança da equipe, além de ser o principal ponto de contato entre as diversas partes interessadas. Suas funções incluem: Visão Estratégica e Planejamento; Gestão Operacional; Liderança e Gestão de Equipe; Relacionamento com Partes Interessadas; Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua.	Base em valores praticados	Mês	2	12	R\$ 6.419,00	R\$ 154.056,00
1.1.2	Direção Executiva - Contratação de profissional para atuar como motor operacional e estratégico que impulsiona o projeto para alcançar seus objetivos. Esta equipe, liderada pelo Diretor Geral e composta por líderes de várias áreas funcionais (como saúde oftalmológica, tecnologia da	Base em valores praticados	Mês	2	12	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00

45

Técnico e Operacional; e Promoção de Melhoria Contínua. (Unidade de medida: B1/da - Frequência: 03 profissionais por regional de ensino).							
Sub-Total Etapa 1.1							R\$ 880.800,00
Etapas 1.2 - Comunicação / Divulgação / Material Gráfico / Material Específico / Audiovisual por PI							
1.2.1	Coordenação de Comunicação - Desempenha um papel essencial na promoção, divulgação e sustentação da imagem e das mensagens do projeto junto a uma ampla gama de públicos. Este papel é estratégico para assegurar que todas as partes interessadas estejam informadas, engajadas e apoiem a iniciativa. As responsabilidades chave do Coordenador de Comunicação incluem: Desenvolvimento da Estratégia de Comunicação; Gestão da Marca e da Identidade Visual; Divulgação e Relacionamento com a Mídia; Comunicação Digital e Gestão de Redes Sociais; Produção de Conteúdo;	Base em valores praticados	Serviço	3	1	R\$ 16.200,00	R\$ 48.600,00

informação, logística e comunicação), trabalha coativamente para assegurar a implementação efetiva do projeto. As responsabilidades da Direção Executiva incluem: Implementação Estratégica; Gestão Operacional e Supervisão; Liderança de Equipes Multidisciplinares; Comunicação e Relacionamento com Partes Interessadas; Monitoramento, Avaliação e Relatórios; Gestão Financeira e Procura de Recursos; e Promoção de Melhorias e Inovação Contínua.							
1.1.3	Coordenador Administrativo e Financeiro - Responsável por gerenciar todos os aspectos financeiros e administrativos do projeto; Preparar e gerenciar o orçamento do projeto, assegurando que todos os gastos estejam dentro do planejado; Monitorar e gerenciar o fluxo de caixa, assegurando disponibilidade de recursos para as atividades planejadas; Supervisionar contratações e compras, negociar com fornecedores e gerenciar contratos; Produzir relatórios financeiros regulares para a Direção Geral e stakeholders. Realizar o Compliance do projeto, ao garantir que todas as atividades financeiras estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.	Base em valores praticados	Mês	2	12	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
1.1.4	Coordenação de Gestão da Execução - Contratação de profissional que articule a visão estratégica definida pela Direção Executiva e a implementação prática das diversas atividades do projeto. Este papel é essencial para assegurar que os objetivos específicos do projeto sejam alcançados de forma eficaz e eficiente. As principais responsabilidades da Coordenação de Gestão da Execução incluem: Planejamento Detalhado e Execução de Atividades; Supervisão Diária e Controle de Qualidade; Gestão de Recursos e Logística; Comunicação e Coordenação com Equipes; Monitoramento e Avaliação; Relacionamento com Stakeholders; Incentivo à Inovação e Melhoria Contínua.	Base em valores praticados	Mês	3	12	R\$ 4.854,00	R\$ 174.744,00
1.1.5	Assistente de Execução - Desempenham papéis cruciais na implementação prática e no dia a dia das operações. Atuando sob a orientação da Coordenação de Gestão da Execução, estes profissionais são responsáveis por executar uma série de tarefas operacionais e administrativas, assegurando a fluidez e a eficácia das atividades do projeto. As principais responsabilidades dos Assistentes de Execução incluem: Execução de Tarefas Operacionais; Apoio Logístico; Suporte Administrativo; Comunicação e Intermediação; Monitoramento e Coleta de Dados; Suporte	Base em valores praticados	Diária	10	120	R\$ 220,00	R\$ 264.000,00

Plataformas; Inovação e Tendências Audiovisuais; Análise de Feedback e Melhoria Contínua.							
1.2.4	Registro Fotográfico - O registro de imagem é essencial para documentar visualmente as atividades, eventos e impactos do projeto, capturando momentos significativos que destacam a importância e o sucesso das iniciativas voltadas à saúde ocular dos alunos da rede pública do Distrito Federal. Este profissional tem como responsabilidades: Documentação Fotográfica; Criação de Arquivo Visual; Garantia de Qualidade e Sensibilidade Visual Participação em Eventos; Respeito à Privacidade e Consentimento; e Colaboração com Videomaker e Editores de Vídeo.	Base em valores praticados	Serviço	3	12	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00
1.2.5	Assessoria de Imprensa e Comunicação - Desempenha um papel estratégico e multifacetado, fundamental para ampliar a visibilidade do projeto, fortalecer sua imagem pública e promover um diálogo construtivo entre o projeto e seus diversos públicos de interesse. Esta função engloba uma série de responsabilidades críticas: Desenvolvimento da	Base em					

	Comunicação Interna; Eventos e Engajamento da Comunidade; Monitoramento e Avaliação da Comunicação; e interlocução e aprovação junto à Assessoria de Comunicação (Ascom) das Secretarias envolvidas						
1.2.2	Social Media - Este profissional é responsável por desenvolver e implementar estratégias de mídia social que alinhem com os objetivos gerais de comunicação do projeto, sob a orientação do Coordenador de Comunicação. As responsabilidades incluem: Estratégia de Mídia Social; Criação de Conteúdo; Gestão de Comunidade Online; Campanhas de Mídia Social; Análise e Relatórios; Atualização e Aprendizado Contínuo; e Colaboração com a Equipe de Comunicação.	Base em valores praticados	Serviço	1	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
1.2.3	Videomaker e Editor de Vídeos - Desempenha papel na criação de conteúdo visual que captura e comunica eficientemente as missões, atividades e impactos do projeto. Através de habilidades técnicas e criativas, este profissional é responsável por produzir material audiovisual que não só informa e educa, mas também engaja e inspira a audiência. As principais responsabilidades incluem: Produção de Conteúdo Audiovisual; Criação de Narrativas Visuais; Edição e Pós-Produção; Colaboração com a Equipe de Comunicação; Gerenciamento de Projetos de Vídeo; Adaptação de Conteúdo para Diferentes	Base em valores praticados	Serviço	2	12	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00

1.2.3	Estratégia de Comunicação e Relações Públicas; Gestão de Relacionamento com a Mídia; Monitoramento de Mídia e Análise de Cobertura; Produção de Conteúdo; Gerenciamento de Crises de Comunicação; Apoio a Eventos e Campanhas; Feedback e Engajamento; e interlocução e aprovação de notas e conteúdos produzidos pela Assessoria junto à Assessoria de Comunicação (Ascom) das Secretarias envolvidas	valores praticados	Serviço	2	12	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
Sub-total Etapa 1.2							R\$ 696.800,00
Total Meta 1							R\$ 1.577.400,00
Meta 02 - Produção/ Execução							
Etapa 2.1: Contratação de Serviços Gerais / Registro dos dados							
2.1.1	Pré-avaliação Ocular - Serviço realizado através de método não invasivo e não midriático, com equipamento "Sport Photoscreen", uma tecnologia de triagem que tem demonstrado eficácia notável na detecção precoce de fatores de risco para ambliopia em crianças em idade pré-escolar e escolar, capaz de gerar na tela resultado intuitivo. O equipamento usado na pré-avaliação dispõe de resultados, tais como: distância pupilar; medição do tamanho da pupila de cada olho; refração completa com equivalência esférica; indicação de alinhamento das pupilas; valores cilíndricos e sua conversão. Ressalta-se que há	Base em valores praticados	Unidade	56.551	1	R\$ 78,00	R\$ 4.410.978,00

	possibilidade de atendimento de alunos com capacidade de movimento reduzida, visto que o equipamento é capaz de fazer a pré-avaliação refracional, seja no aluno em pé ou sentado, de tal forma que a privação inclua a todos aqueles que estão elegíveis para coleta de dados. (Unidade de Medida: Unidade/Aluno).						
2.1.2	Mutirão oftalmológico - Mutirão oftalmológico - A consulta será realizada preferencialmente aos sábados, em local disponibilizado pela regional de ensino, em formato de mutirão, por meio de equipamentos portáteis, em alunos em idade escolar, onde o aluno deverá estar acompanhado de um responsável. A consulta será composta por equipe mínima de 3 pessoas: 1 (um) médico oftalmologista com diploma de ensino superior e registro no conselho de classe correspondente durante a execução dos serviços e 2 Auxiliares para orientação do fluxo de pessoas e controle administrativo. Quando se fizer necessária a dilatação farmacológica do paciente, será instalado o colírio midríatico a ser fornecido pelo projeto.	Base em valores praticados	Unidade	33	1	R\$ 33.741,09	R\$ 1.180.958,15
2.1.3	Fornecimento de óculos - ÓCULOS COM ARMAÇÃO E LENTES (COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXO), embalagem de pano, preferencialmente de microfibra, para proteção e guarda. Modelo dos óculos: femininos, masculinos e Unissex, em 10 opções diferentes, resultado de combinações de cores e armações. Material de Armação: em acetato ou metal, possuindo hastes com molas e apoio de nariz e/ou apoio de nariz tipo pinça. Descrição das lentes: Todas lentes com tratamento Antirreflexo. Lentes oftálmicas planas, em resina - orgânica incolor; Lentes oftálmicas convexas monofocais, de resina orgânica de alto índice, incolor para as todas as dioptrias. Todas as lentes, que em posse de Prescrição de Receita, emitida por Médico Oftalmologista, terão acesso aos óculos. O Serviço inclui uma equipe de consultoria óptica para validação do modelo escolhido pelo aluno ou responsável, tendo em vista que uma armação maior ou menor que a indicada pode afetar o campo óptico de lente, diminuindo sua eficiência, causando desconforto para o usuário e dificuldade de adaptação ao uso dos óculos. Para garantir a efetiva qualidade dos óculos e a correspondência desses com o grau prescrito por médico oftalmologista, todos os óculos deverão ser	Base em valores praticados	Unidade	6.787	1	R\$ 195,01	R\$ 1.323.532,87

Sub-Total Etapa 2.1							R\$ 8.586.370,74
Total Etapa 2							R\$ 8.586.370,74
Meta 03 - Serviço de Levantamento de Informações / Encerramento / Pós-produção							
Etapa 3.1 - Administrativo							
3.1.1	Contratação de Serviços de Contabilidade Especializados - Contratação de Serviços de Contabilidade Especializados para Gestão Financeira Especializada dos recursos financeiros do projeto, garantindo a correta alocação dos mesmos. Unidade de Medida: Serviço (O serviço contempla todos os meses de execução do projeto).	Base em valores praticados	Serviço / Mês	2	12	R\$ 5.450,00	R\$ 130.800,00
	Jurídico - Contratação de Serviço Jurídico especializado que garantem que todas as ações do projeto estejam em conformidade com essas regras, minimizando riscos de não conformidade						

	testados por lensômetro. A entrega dos óculos será feita em um prazo de até 90 dias após a consulta. Referência de cálculo: Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e Dados Históricos de edições anteriores do projeto "Em Um Pôr de Olhos", aproximadamente 12% dos alunos em idade escolar necessitam de correção de óculos, portanto 12% de 36.015 alunos correspondem a 6.722 óculos.						
2.1.4	O Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica é uma solução inovadora de tecnologia de informação que integra de forma fluida e eficiente as três fases da metodologia "Em Um Pôr de Olhos": pré-avaliação da saúde oftalmológica, mutirão de consultas e entrega de óculos. A plataforma a que o item se refere é o sistema operacional do projeto, responsável por coletar e tratar dados e informações oftalmológicas e outras, integrar e gerenciar todas as atividades operacionais inerentes ao projeto, e gerar: i) prescrição ocular às famílias atendidas, ii) encaminhamento para exames, caso necessário, e iii) conhecimento e inteligência estatística e censitária com a finalidade de orientar políticas públicas. Este sistema desempenha um papel crucial na metodologia pois é a interface entre todos os etapas e no gerenciamento dos dados, assegurando sua consistência e acessibilidade em cada etapa da metodologia. O sistema é composto por 4 módulos: Módulo de Extração e Transmissão de Dados; Módulo de Relatórios Individualizados e Módulo de Tratamento de Dados. Por fim, o Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica terá licenciamento pelo prazo de 10 anos para armazenamento e processamento das informações coletadas.	Base em valores praticados	Serviço	21 acessos	120 meses	R\$ 699,09	R\$ 1.610.355,60
2.1.5	Impressão dos resultados - Impressão de folha A4 de resultados de etapa de pré-avaliação ocular. Após cada exame realizado, será emitido um resultado que será encaminhado a equipe oftalmológica apresentando no mínimo: • Distância pupilar; • Medição do tamanho da pupila; • Refração completa com equivalentes esféricos; • Indicação de alinhamento das pupilas; • Valores cilíndricos e suas conversões; • Detalhamento para cada olho os resultados de: miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo; • Detalhamento para ambos os olhos os resultados de: anisocoria, anisometropia e estrabismo assimétrico.	Base em valores praticados	Unidade	36.351	1	R\$ 1.071	R\$ 60.566,12

* O projeto não dispõe de outras fontes, sendo apenas a Planilha Orçamentária Termo de Fomento a ser executada.

* Usamos como referência a valores praticados no mercado do DF. Todos os serviços serão contratados via prestação de serviços, através de contrato para execução e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para o INSTITUTO ELISEDAPE. Por não existir contratação via QLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas. Por se tratar de contratação via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse dos recursos para a OSC, seguindo as diretrizes do presente Plano de Trabalho para o Termo de Fomento, ocorrerá conforme cronograma de desembolso e na data de assinatura da parceria conforme descrito no **ANEXO II** deste programa de trabalho, por tratarmos de itens inerentes à realização direta de pré-produção – produção, observando assim o que diz o art. 33 do Decreto 37.843/2016, texto a saber: (..)

Art. 33. O repasse de recursos a bedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a

3.1.2	regul. O Serviço contempla o Apoio na Prestação de Cortes; Elaboração e Revisão de Contratos; Assessoria em Direitos Autorais e Propriedade Intelectual; Gestão de Riscos e Resolução de Disputas; Suporte na Interpretação do MRQSC e Outras Legislações. Unidade de Medida: Serviço (O serviço contempla todos os meses de execução do projeto).	base em valores praticados	Serviço / Mês	3	12	R\$ 3.450,00	R\$ 198.200,00
3.1.3	Pesquisa de Satisfação do Público- Envolve desde a elaboração de um questionário específico para avaliar a satisfação com os serviços prestados até a aplicação direta desse questionário a pais ou responsáveis durante os mutirões de consultas. Um profissional qualificado é essencial para garantir a eficácia da coleta de dados, abordando os responsáveis diretamente, o que assegure respostas mais representativas. Após a coleta, os dados são organizados, tabulados e analisados, culminando na geração de tabelas, gráficos e um relatório final. Este relatório destaca insights relevantes e sugere melhorias, fornecendo uma visão abrangente da satisfação do público-alvo com os serviços oferecidos.	Base em valores praticados	Serviço	1	35	R\$ 7.000,00	R\$ 245.000,00
						Sub-Total Etapa 3.1.	R\$ 572.000,00
						Total Etapa 3	R\$ 572.000,00
						Total Geral	R\$ 10.735.770,74

antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

ELIAS DE ALBUQUERQUE
LOURENCO 73346888/20

Assinado digitalmente por ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENCO 73346888/20
Data: 2025.09.13 14:53:57

CRONOGRAMA DESEMBOLSO ELISEDAPE / SES DF														
METAS	DESCRIÇÃO	VALOR DA META	VALOR REPASSADO REFERENTE AO MÊS 1 DO TERMO DE FOMENTO (OBS3)	VALOR REPASSADO REFERENTE AO MÊS 2 DO TERMO DE FOMENTO (OBS4)	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10
META 1	Planejamento / Pré produção	R\$ 1.577.400,00												
Etapa 1.1	Contratação RH	R\$ 880.800,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00	R\$ 73.400,00
Etapa 1.2	Comunicação	R\$ 696.600,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00	R\$ 58.050,00
META 2	Produção / Execução	R\$ 8.586.370,74												
ETAPA 2.1.1	Pré avaliação ocular	R\$ 4.410.978,00		R\$ 1.395.654,00	R\$ 809.835,00	R\$ 2.205.489,00								
ETAPA 2.1.2	Mutirão oftalmológico	R\$ 1.180.938,15		R\$ 168.705,43	R\$ 168.705,47	R\$ 168.705,45	R\$ 168.705,45	R\$ 168.705,45	R\$ 168.705,45	R\$ 168.705,45				
ETAPA 2.1.3	Fornecimento de olhos	R\$ 1.323.532,87		R\$ 114.189,87	R\$ 126.452,47	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17	R\$ 120.321,17
ETAPA 2.1.4	Sistema Integrado de Saúde Oftalmológica	R\$ 1.610.355,60			R\$ 805.177,80	R\$ 805.177,80								
ETAPA 2.1.5	Impressão de resultados	R\$ 60.566,12		R\$ 20.544,80	R\$ 9.738,26	R\$ 30.283,06								
META 3	Levantamento informações	R\$ 572.000,00	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67
	Total mês	R\$ 10.735.770,74	R\$ 179.116,67	R\$ 1.878.210,77	R\$ 2.099.025,67	R\$ 3.509.093,15	R\$ 468.143,29	R\$ 468.143,29	R\$ 468.143,29	R\$ 468.143,29	R\$ 299.437,84	R\$ 299.437,84	R\$ 299.437,84	R\$ 299.437,84



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/04/2025, às 20:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169451043** código CRC= **4A10E67A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00445952/2024-11

Doc. SEI/GDF 169451043